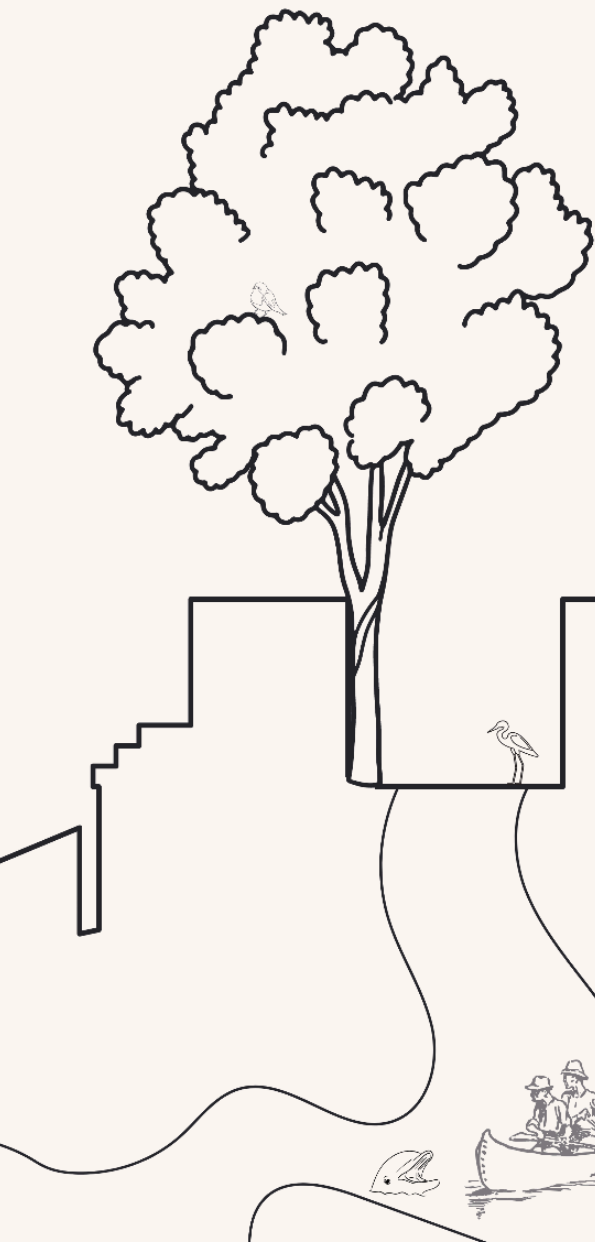


2º RELATÓRIO DE DE ACOMPANHAMENTO PLANO DIRETOR 2023 PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



2º RELATÓRIO DE DE ACOMPANHAMENTO PLANO DIRETOR 2023 PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



VERSÃO PARA APRESENTAÇÃO EM CONFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

Porto Velho, em meio aos seus desafios, continua firmemente estruturando e consolidando suas informações elencadas na Lei Complementar nº 838/2021 (Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM). Assim, apresentamos o 2º Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do nosso Município. Chegamos nesta segunda etapa, fortalecendo os pilares deste monitoramento que envolve todas as unidades setoriais do Município e a Sociedade Civil, e nos fortalece como desenvolvedores, para que a partir das análises dos dados levantados, incentive o Município na reorganização dos espaços da cidade e promova melhoria constante da qualidade de vida dos nossos munícipes.

Com o acompanhamento do Plano Diretor é possível avaliar e dar transparência sobre o cumprimento das metas traçadas e que as políticas públicas sejam corretamente implementadas, assim como é possível ajustar as ações e diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento urbano, respeitando sempre as cinco estratégias definidas no Plano Diretor. O monitoramento também contribui para um planejamento mais eficiente e sustentável, levando em consideração aspectos como uso do solo, mobilidade, infraestrutura, regularização fundiária, meio ambiente, entre outros.

Com a previsão deste instrumento técnico na Lei Complementar nº 838/2021, é possível também visualizar a aplicação dos recursos municipais conforme o Plano de Ação de Investimentos - PAI, sendo uma importante ferramenta de acompanhamento de gestão urbana contribuindo para execução de projetos e ações integradas às várias estratégias de atuação.

Cabe ressaltar que este Plano Diretor tem uma estratégica muito significativa e peculiar da sua última revisão: “Presença do Setor Público nos Distritos”. Deste modo, mesmo que ainda de forma “embrionária”, as diretrizes de planejamento constantes no PDPM para os núcleos urbanos distritais têm sido acompanhadas, gerando possibilidades de mensurá-las e, por consequência, dando maior visibilidade a essas populações distantes do Distrito Sede.

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD

Abril 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor - CPMAPD

Raísa Tavares Thomaz - Supervisora

Arquiteta e Urbanista - Subsecretária de Planejamento/SEMPOG

Fabiana de Oliveira - Coordenadora

Arquiteta e Urbanista - Diretora do Departamento de Implementação do Plano Diretor/SEMPOG

Luiz Fernando Coutinho da Rocha - Membro

Advogado - Diretor Jurídico/ADPVH

Maria Sandra Bandeira - Membro

Auditora do Tesouro Municipal - Subsecretária da Receita Municipal/SEMFAZ

Huéliton Mendes Rodrigues - Membro

Fiscal Municipal de Posturas - Diretor do Departamento de Fiscalização/SEMFAZ

Ana Carla Macedo Carneiro Gomes - Membro

Engenheira Civil - Técnica da Divisão de Análise de Loteamentos/SEMUR

Roberto Kleber Cordeiro Saldanha Júnior - Membro

Engenheiro Civil e Florestal - Diretor do Departamento de Gestão e Políticas Fundiárias/SEMUR

Israel Brasil Ribeiro - Membro

Arquiteto e Urbanista - Assessor Técnico de Projetos Especiais/SEMA

Hailton Alvarez Aguiar - Membro

Advogado - Assessor Chefe da Assessoria Intersetorial e Técnica/SGG

Moacyr Rodrigues Pontes Netto - Membro

Advogado - Assessor Chefe da Assessoria de Política Governamental/SGG

Valdinei Rocha dos Santos - Membro

Engenheiro Sanitarista e Ambiental - Gerente da Divisão de Planejamento de Drenagem Urbana/SEMUSB

Raymundo José Fraga Junior - Membro

Arquiteto e Urbanista - Técnico do Departamento de Arquitetura/SEMESC

Matheus das Neves Moura - Membro

Engenheiro Civil - Técnico do Departamento de Engenharia/SEMESC

Raimundo José Zacarias da Costa Júnior - Membro

Engenheiro Civil - Diretor do Departamento de Projetos/SEMOB

Tais Tiene Iamazaki de Souza - Membro

Engenheira Química - Assessora Técnica Nível III/SEMOB

*Decretos nº 18.852, de 10 de março de 2023 e
nº 19.261, de 21 de agosto de 2023*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024

Suporte Técnico da CPMAPD

Camila Fávero Loss Prestes

Engenheira Civil - Gerente da Divisão de Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor/SEMPOG

Fábio Kenzo Ono

Engenheiro Civil - Gerente da Divisão de Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos/SEMPOG

Carlos Alexandre de Souza

Arquiteto e Urbanista - Técnico do Departamento de Implementação do Plano Diretor/SEMPOG

Thamar Vogler de Souza Paraguassú

Arquiteta e Urbanista - Assessora Técnica Nível III/SEMPOG

Portaria Conjunta nº 05/2023

Colaboração Técnica da CPMAPD

Ainara Alicia Varjão dos Santos

Administradora - Gerente da Divisão de Informações, Estatísticas, Indicadores e Análises/SEMPOG

Fernanda Ferreira Alves

Analista de Sistemas - Gerente da Divisão de Coleta e Armazenamento de Dados/SEMPOG

Áquila Blanche Bastos Martins da Silva

Engenheira Civil - Gerente da Divisão de Análise e Tratamento de Dados/SEMPOG

Rafael Ronconi Bezerra

Engenheiro Sanitarista e Ambiental - Diretor do Departamento de Geoprocessamento/SEMPOG

Carla Caroline Soares dos Santos

Matemática e Economista - Diretora do Departamento de Pesquisa, Estatística e Indicadores/SEMPOG

Imagens

Prefeitura do Município de Porto Velho e CPMAPD.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024

ÍNDICE DE SIGLAS

ADPVH - Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho
ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade
APF - Acompanhamento dos Programas de Fomento
APP - Área de Preservação Permanente
CCI - Centro de Convivência do Idoso
CEF - Caixa Econômica Federal
CMPV - Câmara Municipal de Porto Velho
COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
CONCIDADE - Conselho Municipal da Cidade
CONETUR - Conselho Municipal de Turismo
CPMAPD - Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho
CTHRF - Comitê Técnico de Habitação e Regularização Fundiária
DGPA - Departamento de Gestão de Políticas Ambientais e Mudanças Climáticas
DIPLAD - Departamento de Implementação do Plano Diretor
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DPEI - Departamento de Pesquisa, Estatística e Indicadores
e-DOC - Número de Identificação de Documento Eletrônico do Sistema e-PMPV
e-PMPV - Sistema Eletrônico de Tramitação de Processos e Documentos da Prefeitura de Porto Velho





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano
EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEI - Escola Municipal de Ensino Infantil
EMEIEF - Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ETM - Equipe Técnica Municipal
FUNCULTURAL - Fundação Cultural de Porto Velho
ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
LC - Lei Complementar
LOA - Lei Orçamentária Anual
MEC - Ministério de Educação e Cultura
MEI - Microempreendedor Individual
MPE/RO - Ministério Público do Estado de Rondônia
NEPA - Núcleo de Ensino da Ponta do Abunã
OODC - Outorga Onerosa do Direito de Construir
PAE - Plano de Ação e Emergência
PAI - Plano de Ação Imediata (1972)
PAI - Plano de Ação e Investimentos (2019)
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
PDPM - Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024

PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse
PMPV - Prefeitura Municipal de Porto Velho
PPA - Plano Plurianual
PRODISTRITO - Programa de Iluminação Pública dos Distritos de Porto Velho
RAG - Relatório Anual de Gestão
RESEX - Reserva Extrativista
RG - Registro Geral (Carteira de Identidade)
RIT - Relatório de Impacto sobre o Tráfego
SEDAM - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEMAGRIC - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEMDESTUR - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho
SEMED - Secretaria Municipal de Educação
SEMES - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMESC - Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos
SEMFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda
SEMOB - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
SEMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMTRAN - Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
SEMUR - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde
SEMUSB - Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024

SGG - Secretaria Geral de Governo

SIMPLAG - Sistema Municipal de Planejamento e Gestão

SISFARMA - Sistema de Controle de Estoque e Dispensação de Medicamentos

SMD - Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital

SUORÇAM - Subsecretaria de Orçamento

SUPLAN - Subsecretaria de Planejamento

UBS - Unidade Básica de Saúde

USF - Unidade de Saúde da Família





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de calor referente às obras licenciadas em Porto Velho em 2023.....	47
Figura 2 - Mapa de calor referente às obras com habite-se em Porto Velho em 2023.....	50
Figura 3 - Mapa de calor referente às obras regularizadas em Porto Velho em 2023.....	53
Figura 4 - Localização dos empreendimentos que entregaram o RIT em 2023.....	58
Figura 5 - Mapa das vias asfaltadas no distrito de Vista Alegre do Abunã.....	66





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024

LISTA DE QUADROS, TABELAS E GRÁFICOS

Quadro 1 - Balanço da Situação da Implementação das ações do PAI e relação com a LOA 2023.....	31
Quadro 2 - Solicitação de Diretrizes Viárias para condomínio para fins urbanos de acordo com área total (m²).....	44
Quadro 3 - Cancelamento de Loteamento para fins urbanos.....	44
Quadro 4 - Relação de Empreendimento que apresentaram RIT.....	55
Quadro 5 - Ações relacionadas à denominação de vias, implementação de Zonas de Urbanização Específicas e projeto urbanístico.....	65
Quadro 6 - Ações da área da saúde realizadas nos distritos do Alto Madeira em 2023.....	72
Quadro 7 - Ações da área da saúde realizadas nos distritos do Médio Madeira em 2023.....	73
Quadro 8 - Ações da área da saúde realizadas nos distritos do Baixo Madeira em 2023.....	74
Quadro 9 - Projeto Ruas de Lazer em 2023.....	76
Quadro 10 - Alunos atendidos no Programa Talentos do Futuro.....	77
Quadro 11 - Eventos esportivos recreativos dos distritos.....	79
Quadro 12 - Ações da área de lazer realizadas nos distritos do Alto Madeira em 2023.....	79
Quadro 13 - Ações da área de lazer realizadas nos distritos do Médio Madeira em 2023.....	80
Quadro 14 - Ações da área de lazer realizadas nos distritos do Baixo Madeira em 2023.....	81
Quadro 15 - Ações sociais realizadas nos distritos.....	82
Quadro 16 - Ações desenvolvidas em 2023.....	87
 Tabela 1 - Total de obras e de área construída licenciadas - Porto Velho - 2023.....	 45
Tabela 2 - Total de edificações e de área construída que receberam habite-se - Porto Velho - 2023.....	48





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024

Tabela 3 - Total de edificações e de área construída regularizadas - Porto Velho - 2023.....	51
Tabela 4 - Transações imobiliárias - Porto Velho - 2023.....	60
Tabela 5 - Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades.....	61
Gráfico 1 - Obras licenciados - Porto Velho - 2023.....	45
Gráfico 2 - Total de obras licenciadas - Porto Velho - 2021/2023.....	46
Gráfico 3 - Total de área construída licenciada - Porto Velho - 2021/2023.....	46
Gráfico 4 - Edificações com habite-se - Porto Velho - 2023.....	48
Gráfico 5 - Total de unidades que receberam habite-se - Porto Velho - 2021/2023.....	49
Gráfico 6 - Total de área construída que receberam habite-se - Porto Velho - 2021/2023.....	49
Gráfico 7 - Edificações regularizadas - Porto Velho - 2023.....	51
Gráfico 8 - Total de unidades regularizadas - Porto Velho - 2021/2023.....	52
Gráfico 9 - Total de área construída regularizadas - Porto Velho - 2021/2023.....	52
Gráfico 10 - Empreendimentos que apresentaram RIT por tipo de uso - Porto Velho - 2023.....	57
Gráfico 11 - Empreendimentos que apresentaram RIT por tipo de uso - Porto Velho - 2021/2023.....	57
Gráfico 12 - Transações imobiliárias - Porto Velho - 2021/2023.....	60
Gráfico 13 - Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades.....	60
Gráfico 14 - Total de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir e valor das contrapartidas - Porto Velho - 2021/2023.....	63
Gráfico 15 - Atendimentos realizados pelo Projeto Ruas de Lazer por distritos/localidades - Porto Velho - 2023.....	77
Gráfico 16 - Alunos atendidos pelo Programa Talentos do Futuro por distritos/localidades - Porto Velho - 2023.....	78
Gráfico 17 - Número de atendimentos realizados pelo Projeto Tenda Cidadã - Porto Velho - 2023.....	83





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	17
2. BREVE HISTÓRICO DO 1º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO 2021-2022.....	20
3. A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE 2023.....	24
3.1 Art. 37 da LC nº 838/2021 do PDPM.....	24
3.2 Anexo 3 do PDPM - Núcleos Urbanos dos distritos de Porto Velho.....	25
3.3 Expedientes recebidos das unidades setoriais municipais para elaboração do Relatório Anual de Gestão - Exercício 2023.....	26
3.4 PAI - Plano de Ação e Investimentos Produto 6 - Volume 7.....	26
3.5 LOA - Lei Orçamentária Anual 2023.....	26
4. APRESENTAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM.....	28
4.1 I – Balanço da situação de implementação das diretrizes, programas, projetos e ações previstos no Plano Diretor e II – Tipo e montante dos investimentos realizados na implementação das propostas do Plano Diretor no ano de 2023.....	28
4.2 III – Total de loteamentos e condomínios de lotes para fins urbanos aprovados no ano de 2023, com indicação de área total, número de lotes e localização.....	42
4.3 IV – Total de unidades e de área construída licenciadas, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana no ano de 2023.....	43
4.4 V - Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, que receberam "habite-se" no ano de 2023.....	46
4.5 VI – Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, regularizadas no ano de 2023.....	49
4.6 VII – Total de unidades de habitação de interesse social produzidas no ano de 2023.....	52
4.7 VIII – Relação de empreendimentos aprovados no ano de 2023 que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança.....	52
4.8 IX – Relação de empreendimentos aprovados que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT) no ano de 2023.....	52
4.9 X – Relação de empreendimentos aprovados no ano de 2023 que foram objeto de Estudo de Impacto Ambiental ou outros estudos definidos pelo órgão ambiental competente.....	57
4.10 XI – Total de unidades imobiliárias residenciais e não residenciais transacionadas na área urbana no ano de 2023, de acordo com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis).....	57





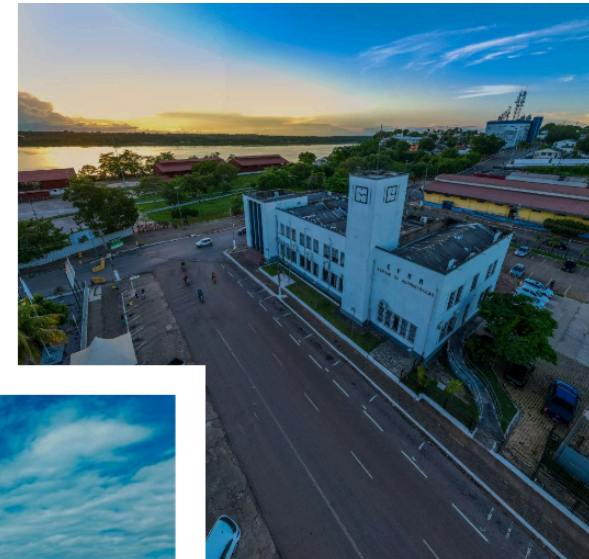
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024

4.11 XII - Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).....	58
4.12 XIII - Relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC e valor total das contrapartidas no ano de 2023.....	59
4.13 XIV – Quantidades de assistência técnica realizada no ano de 2023.....	60
4.14 XV – Outras informações consideradas relevantes - Dados levantados sobre as ações realizadas nos distritos e na área rural de Porto Velho no ano de 2023.....	61
4.14.1 XV - Ordenamento Territorial.....	61
4.14.2 Qualificação do Espaço Público.....	62
4.14.3 Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental.....	65
4.14.4 Meio Ambiente.....	67
4.14.5 Saneamento Básico.....	67
4.14.6 Serviços Sociais.....	68
4.14.6.1 Proteção e Defesa Civil.....	68
4.14.6.2 Saúde.....	68
4.14.6.3 Esporte e Lazer.....	72
4.14.6.4 Assistência Social.....	78
4.14.6.5 Educação.....	81
4.14.6.6 Trabalho.....	83
4.14.7 Incentivos às atividades do Campo.....	83
4.15 Eventos públicos realizados em 2023, para identificar percepções da sociedade civil quanto ao monitoramento e implementação do PDPM.....	84
5. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM.....	88
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
REFERÊNCIAS.....	95



1

INTRODUÇÃO





1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor do Município de Porto Velho foi originalmente elaborado e publicado no ano de 1990, instituído sob a Lei nº 933, de 19 de dezembro de 1990. Subsequentemente foram realizadas duas revisões e atualizações em tal legislação, no ano de 2008, por meio da Lei Complementar nº 311 de 30 junho 2008, e no ano de 2021, com a publicação da Lei Complementar nº 838 de 15 de fevereiro de 2021, sendo esta última a legislação em vigor, sob a ementa de Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM.

É importante citar ainda o Plano de Ação Imediata (PAI) vol. 1 e 2, publicado em outubro de 1972, que surgiu como produto dos primeiros estudos relacionados ao planejamento urbanístico e desenvolvimento urbano do Município de Porto Velho. Além de visar a resolução de problemas imediatos do Município e o desenvolvimento de projetos e estudos setoriais, o documento ainda almejava a posterior elaboração de um plano diretor municipal, até então inexistente.

O processo de revisão do PDPM iniciou entre os anos de 2016 e 2017, com a elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência para a contratação de consultoria de forma a auxiliar em tal processo. Posteriormente, no ano de 2018, seguiu-se à outras etapas, como a instituição da Equipe Técnica Municipal - ETM, a contratação da consultoria propriamente dita, a realização de reuniões técnicas, bem como de eventos comunitários com levantamentos de dados em campo e, por fim, a formalização do Processo nº 02.00572/2019, pela Secretaria Geral de Governo - SGG, sobre o “Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho/RO e Legislação Correlata”, em que constam todas as peças técnicas produzidas durante a revisão do PDPM, incluindo atas, relatórios, produtos e todos os anteprojetos de lei, disponíveis no Portal Oficial do PDPM sob o domínio <https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/>.

Visto que apenas em 2020 a Lei Complementar nº 838 foi aprovada na Câmara Municipal de Porto Velho - CMPV (sancionada e publicada em fevereiro de 2021), o ano de 2023 corresponde ao terceiro ano de acompanhamento na implementação da Lei, dando continuidade às atividades da administração municipal de monitoramento do PDPM.



Para os fins do monitoramento da implementação do Plano Diretor, a LC nº 838/2021 estabelece a elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Diretor, contendo uma série de dados e análises sobre informações apontadas no Art. 37 da referida Lei Complementar, tal como determina a apresentação de seu conteúdo ao Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE e sua análise nas Conferências Municipais de Acompanhamento do Plano Diretor que ocorrem bienalmente.

O presente relatório possui como referência os dados coletados do ano de 2023, sendo composto por mais seis seções além desta introdução, que abordam sobre a apresentação dos dados levantados, monitoramento e avaliação da implementação do PDPM no ano de 2023.

Importante ressaltar que a Lei Complementar nº 838/2021 - PDPM ainda apresenta inconstitucionalidade em 16 (dezesesseis) de seus artigos, conforme a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN promovida pelo Ministério Público do Estado de Rondônia - MPE/RO, motivada por alterações no Projeto de Lei original do PDPM durante o rito legislativo. Contudo, pontua-se que as atividades da Comissão de Adequação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho e legislações urbanísticas correlatas, instituída por meio do Decreto nº 19.193, de 26 de julho de 2023, já foram iniciadas e espera-se que haja considerável avanço durante o presente ano.

2

BREVE HISTÓRICO DO 1º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO 2021-2022



2. BREVE HISTÓRICO DO 1º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO 2021-2022

Conforme destacado no primeiro relatório de acompanhamento, o Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho (PDPM) - LC nº 838/2021 tem previsão de até 10 (dez) anos para sua implementação. No relatório anterior, apresentou-se o monitoramento dos dois primeiros anos referentes aos exercícios de 2021 e 2022, com a ressalva do período pandêmico da COVID-19 que interferiu no desenvolvimento das ações da municipalidade, tal qual a inconstitucionalidade de alguns artigos da LC nº 838/2021, decorrentes de alterações à redação originalmente proposta para o PDPM, julgada pelo Tribunal de Justiça de Rondônia - TJ/RO, que intervém principalmente na aplicabilidade da estratégia de Controle da Dispersão Urbana, nas ferramentas de ordenamento territorial e cumprimento da função social da propriedade urbana.

No âmbito do Município, historicamente, é possível identificar a dificuldade de obtenção dos dados e a necessidade de organização das informações por parte da Prefeitura, fatos esses mais uma vez observados durante a construção do relatório. Contudo, acredita-se que essa coleta e utilização dos dados incorporados à cultura/gestão do município, do mesmo modo que a estruturação do Geoprocessamento, auxiliará fundamentalmente na organização e análise dos dados, além da visualização espacial destes. Ainda se ressalta que não há referências passadas dos dados apresentados e, para tanto, é esperado que em todos os relatórios elaborados seja possível uma análise/avaliação mais qualificada dos investimentos realizados e da progressão da implementação do PDPM.

O monitoramento do PDPM e a construção anual do relatório de acompanhamento poderão ser mais um instrumento que direciona a municipalidade, além de auxiliar a sociedade civil e demais órgãos públicos com informações organizadas e monitoradas que contribuem para o aperfeiçoamento da gestão no entendimento das políticas públicas e efetiva execução do planejamento. Sendo possível discutir a forma de integração, divulgação, gestão e utilização desses dados dentro da gestão municipal, pois cabe aos gestores utilizarem as várias formas de vínculo, análise e interpretação dos dados em um sistema geoespacial. Com relação aos Distritos de Porto Velho, a inclusão na última revisão do Plano Diretor e de suas diretrizes específicas no Anexo 3 da LC nº 838/2021, possibilitaram a maior visibilidade de suas demandas e uma

avaliação mais direcionada da gestão municipal para os mesmos.

No seu conjunto de estratégias observa-se um cenário de longo prazo que ajuda a moldar diretrizes, orientando o processo contínuo de planejamento urbano e territorial, bem como programas, projetos e ações passíveis de serem implementadas nesse período.

Os objetivos e iniciativas das estratégias podem ser consultados no Título I, Capítulo IV da LC nº 838/2021, as quais são:



Considerando os grandes desafios do município de Porto Velho, as políticas públicas municipais, assim como quaisquer ações implementadas por agentes públicos ou privados, que incidem direta ou indiretamente na estruturação do território municipal e, especialmente, das áreas urbanas, devem estar também alinhadas com as diretrizes temáticas estabelecidas no Plano Diretor. No escopo da Lei Complementar nº 838 de 04 de fevereiro de 2021, no Título I, Capítulo V, são estabelecidas as diretrizes conforme os seguintes temas:

Saneamento
básicoDesenvolvimento
econômico
sustentávelClima urbano
e mudanças
climáticasMobilidade e
acessibilidade

Meio ambiente



Habitação

Patrimônio histórico
e cultural

O 1º Relatório de Acompanhamento do PDPM 2021-2022 apresentou as peças técnicas e jurídicas utilizadas para sua elaboração, sendo especificamente a LC nº 838/2021, os expedientes das unidades setoriais, os Relatórios de Gestão dos respectivos anos, o Plano de Ação e Investimentos - PAI e as Leis Orçamentárias Anuais 2021 e 2022.

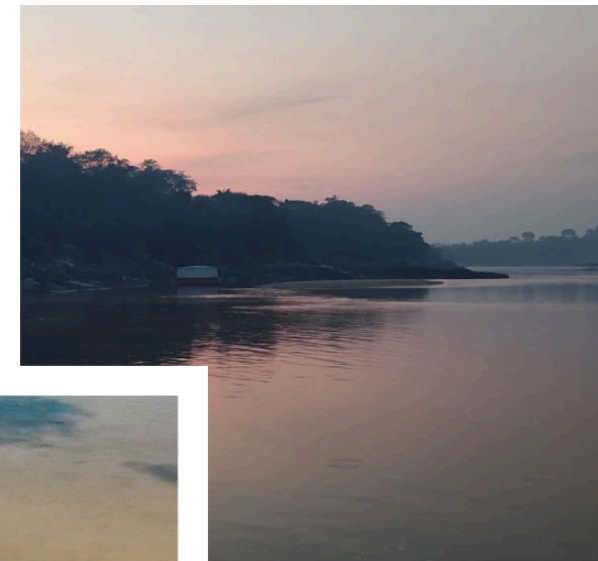
Quanto aos dados levantados, foram apresentados conforme o estabelecido no Art. 37 da LC nº 838/2021 e nas ações contidas no PAI. Para melhor visualização e possibilidade de inferências e análises, os dados foram apresentados em quadros, gráficos e mapas. Esta estrutura também foi adotada no presente relatório, com os aperfeiçoamentos possíveis.

Como forma de gestão democrática, a participação dos órgãos externos e da sociedade civil no monitoramento PDPM, ocorreu mais especificamente na 1ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho (e nos Fóruns Preparatórios Distritais), realizada dia 08 de novembro de 2023, onde foi feita a análise e validação do 1º Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Diretor 2021-2022 junto as representatividades presentes no evento.

Ao final do 1º Relatório de Acompanhamento do PDPM 2021-2022 foi relatado um breve capítulo de Avaliação e Considerações Finais, utilizadas como base para o aperfeiçoamento do presente trabalho, compreendendo-se que esta tarefa de monitoramento da implementação do PDPM, é um processo contínuo de aprimoramento, o qual será materializado de maneira mais específica/tangível nos seus relatórios anuais.

3

A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE 2023





3. A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE 2023

Com intuito de dar continuidade ao acompanhamento dos resultados obtidos referentes à implementação das diretrizes de política urbana previstas no PDPM, para a composição do presente relatório, os instrumentos utilizados foram:

- O Art. 37 da LC nº 838/2021 do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho - PDPM;
- O Anexo 3 do PDPM - Núcleos Urbanos dos distritos de Porto Velho;
- Expedientes recebidos das unidades setoriais municipais em resposta à solicitação da CPMAPD;
- Expedientes recebidos das unidades setoriais municipais para elaboração do Relatório Anual de Gestão - Exercício 2023;
- O PAI - Plano de Ação e Investimentos | Produto 6 - Volume 7¹;
- A LOA - Lei Orçamentária Anual | Lei nº 2.998, de 19 de dezembro de 2022 - para o exercício de 2023.

3.1 Art. 37 da LC nº 838/2021 do PDPM

O Art. 37 da LC nº 838/2021 discorre sobre o Relatório Anual de Acompanhamento do Plano Diretor, apresentando os itens que devem ser considerados em sua elaboração, devendo constar dados e análises das seguintes informações:

- I - Balanço da situação de implementação das diretrizes, programas, projetos e ações previstos no Plano Diretor;
- II - Tipo e montante dos investimentos realizados na implementação das propostas do Plano Diretor;
- III - Total de loteamentos e condomínios de lotes para fins urbanos aprovados no ano anterior, com indicação de área total, número de lotes e localização;
- IV - Total de unidades e de área construída licenciadas, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana no ano anterior;
- V - Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, que receberam "habite-se" no ano anterior;

¹ Disponível em: <https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2020/07/27807/1595601912volume-7-pai-rev-04out.pdf>



- VI - Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, regularizadas no ano anterior;
- VII - Total de unidades de habitação de interesse social produzidas no ano anterior;
- VIII - Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança;
- IX - Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT);
- X - Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto Ambiental ou outros estudos definidos pelo órgão ambiental competente;
- XI - Total de unidades imobiliárias residenciais e não residenciais transacionadas na área urbana no ano anterior, de acordo com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis);
- XII - Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- XIII - Relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir e valor total das contrapartidas;
- XIV - Quantidades de assistência técnica realizada no ano anterior;
- XV - Outras informações consideradas relevantes.

Como meio de reunir os dados necessários exigidos pela LC nº 838/2021, foram encaminhados ofícios para as unidades setoriais municipais solicitando as informações mencionadas.

3.2 Anexo 3 do PDPM - Núcleos Urbanos dos distritos de Porto Velho

A estratégia do PDPM “Presença do Setor Público nos Distritos”, tem por finalidade aumentar a atuação dos agentes públicos nos distritos de Porto Velho, em especial nos núcleos urbanos mais afastados, implementando as políticas públicas.

Desta maneira, a última revisão do Plano Diretor contou com oficinas comunitárias e audiências públicas com a população de todos os distritos do Município, culminando na elaboração do ANEXO III da LC nº 838 de 2021, no qual discorre sobre as diretrizes gerais e específicas para os Núcleos Urbanos dos Distritos de Porto Velho que foram publicadas na respectiva Lei.



3.3 Expedientes recebidos das unidades setoriais municipais para elaboração do Relatório Anual de Gestão - Exercício 2023

O Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução do orçamento municipal previsto para o referido exercício, integrando a Prestação de Contas da Prefeitura do Município de Porto Velho. É construído, sobretudo, com a descrição de atividades e ações executadas por cada segmento municipal. Assim sendo, para a composição do presente documento, foram utilizados dados dos expedientes recebidos das unidades setoriais municipais para a elaboração do RAG referentes ao exercício de 2023.

3.4 PAI - Plano de Ação e Investimentos | Produto 6 - Volume 7

O Plano de Ação e Investimentos - PAI é uma peça técnica construído na última revisão do PDPM (2018 e 2019), sendo o Produto Final 6 - Volume 7, atualmente publicado no site do PDPM², que possui 39 (trinta e nove) ações, o qual orienta as ações estruturantes para implementação das estratégias e diretrizes do Plano Diretor em formato de planilha. O PAI é considerado um documento de planejamento para orientar os investimentos do Município e fornecer subsídios para alteração e revisão dos instrumentos de planejamento orçamentário, assim não se tornando uma peça estática, sendo passível de futuras alterações concomitantes com a dinâmica do Município.

3.5 LOA - Lei Orçamentária Anual 2023

A LOA - Lei Orçamentária Anual prevê as receitas e fixa as despesas para o ano seguinte, indicando quanto será aplicado em cada área e de onde virão os recursos, devidamente compatibilizados com a base estratégica contidas nos Planos Plurianuais - PPA.

² Disponível em: <https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/>

4

APRESENTAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM





4. APRESENTAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM

Neste capítulo são apresentados os dados levantados com as unidades setoriais municipais a respeito do exercício de 2023, conforme disposição na LC nº 838/2023. Além da utilização de quadros, gráficos e mapas, são percorridas ao longo deste subtítulo várias considerações pertinentes que complementam as informações e geram mais esclarecimentos quanto às ações efetivadas pelo Município relacionadas ao PDPM.

Tendo em vista que em 2023 completou-se o primeiro triênio da vigência do atual Plano Diretor, após cada item tratado a seguir, é feito, sempre que possível, uma breve análise do avanço da implementação do PDPM, conforme os exercícios de 2021, 2022 e 2023.

4.1 I – Balanço da situação de implementação das diretrizes, programas, projetos e ações previstos no Plano Diretor e II – Tipo e montante dos investimentos realizados na implementação das propostas do Plano Diretor no ano de 2023.

Em continuidade ao formato adotado no 1º Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho 2021/2022, nestes dois incisos (I e II do Art. 37 da LC nº 838/2021), foram utilizadas informações inerentes ao Plano de Ação e Investimentos - PAI, bem como os recursos programados na LOA 2023 e sua respectiva execução orçamentária.

As informações que constam no PAI, são apresentadas no Quadro 1 a seguir. Importa esclarecer que, para o campo “Situação em 2023”, segundo o seu grau de implementação, foram utilizadas classificações “Não iniciado”, “Iniciado”, “Em andamento” e “Concluído”. Em termos de definição de conceito, “Não iniciado” corresponde às ações que não houve nenhum tipo de atividades; “Iniciado” contempla ações que iniciaram no ano de referência do relatório; “Em andamento” são ações iniciadas em anos anteriores, continuam em execução e/ou atividades contínuas; “Concluído” trata-se de ações já finalizadas. Informações complementares referentes às ações foram inseridas logo após o Quadro 1.

Em aspectos orçamentários, as ações do PAI foram relacionadas com os Programas e Ações previstos na Lei de Orçamento Anual - LOA de 2023 e, na coluna “Execução Orçamentária 2023 (Liquidação)”, são referentes aos montantes desembolsados no referido ano.

Quadro 1 - Balanço da Situação da Implementação das ações do PAI e relação com a LOA 2023

Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2023	PROGRAMA/Ação no Orçamento/LOA 2023	Execução Orçamentária - 2023 (Liquidação)
1	Concluir o processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana com adequação do instrumento à legislação federal	Modernização da Gestão Urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Concluído em 2022.		
2	Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico	Cidade com a Floresta e com as Águas Modernização da Gestão Urbana	Saneamento Básico	Concluído em 2022.		
3	Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Cidade com a Floresta e com as Águas Modernização da Gestão Urbana	Saneamento Básico	Concluído em 2022.		
4	Elaborar estudo de viabilidade para implantação de aterro sanitário	Cidade com a Floresta e com as Águas Modernização da Gestão Urbana	Meio Ambiente Saneamento Básico	Em andamento.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	
5	Elaborar o Plano Diretor de Drenagem Urbana	Cidade com a Floresta e com as Águas Modernização da Gestão Urbana	Clima Urbano e Mudanças Climáticas Saneamento Básico	Iniciado.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	
6	Revisar o Plano de Habitação de Interesse Social	Controle da dispersão urbana Modernização da Gestão Urbana	Habitação	Iniciado.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	

Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2023	PROGRAMA/Ação no Orçamento/LOA 2023	Execução Orçamentária - 2023 (Liquidação)
7	Elaborar Planos de Manejo participativos para as Unidades de Conservação Municipais	Cidade com a Floresta e com as Águas	Meio Ambiente	Em andamento.	PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL Ação:16.31.18.542.350.2.915 - Elaboração e implementação dos planos de manejo das UC's/gestão verde	R\$ 8.259,95
8	Elaborar estudo para Instalação de Atividades Portuárias na área localizada em torno do empreendimento denominado Portochuelo	Controle da dispersão urbana	Desenvolvimento Econômico Sustentável Meio Ambiente Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Em andamento.	PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO Ação: 02.51.23.692.007.2.090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local	R\$ 268.056,71
9	Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico	Cidade com a Floresta e com as Águas Controle da dispersão urbana Pertencimento e Identidade Presença do Setor Público nos Distritos	Desenvolvimento Econômico Sustentável			
10	Implantar o Arco Norte, no trecho entre a BR-364 e o Porto Organizado e a Ponte Rondon-Roosevelt	Controle da dispersão urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Não iniciado.	Por se tratar de rodovia federal e obras de grande vulto não há dotação orçamentária municipal, devendo ser planejada e executada pela União, acompanhada pelo Estado e Município.	

Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2023	PROGRAMA/Ação no Orçamento/LOA 2023	Execução Orçamentária - 2023 (Liquidação)
11	Implantar o Parque público na Zona Beira Rio	Cidade com a Floresta e com as Águas Pertencimento e Identidade	Meio Ambiente	Em andamento.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	
12	Qualificar a Av. Governador Jorge Teixeira	Controle da dispersão urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Em andamento.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	
13	Qualificar a Av. Jatuarana	Controle da dispersão urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Em andamento.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	
14	Qualificar a Av. José Amador dos Reis	Controle da dispersão urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Em andamento.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	
15	Implantar o Sistema Cicloviário entre os bairros periféricos e o centro	Controle da dispersão urbana	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Iniciado.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	
16	Realizar intervenções na bacia do Igarapé Bate-Estaca	Cidade com a Floresta e com as Águas	Meio Ambiente	Não iniciado.	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente a esta ação do PAI.	
17	Realizar Intervenções na bacia do Igarapé Tancredo Neves	Cidade com a Floresta e com as Águas	Meio Ambiente	Não iniciado.	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente a esta ação do PAI.	
18	Requalificar as matas ciliares da bacia do Igarapé dos Tanques	Cidade com a Floresta e com as Águas	Meio Ambiente Clima Urbano e Mudanças Climáticas	Não iniciado.	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente a esta ação do PAI.	
19	Realizar intervenções na Zona Especial de Interesse Histórico	Pertencimento e Identidade	Patrimônio Histórico e Cultural	Em andamento.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	

Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024



Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2023	PROGRAMA/Ação no Orçamento/LOA 2023	Execução Orçamentária - 2023 (Liquidação)
20	Implantação do espaço cultural dos povos indígenas e comunidades tradicionais de Porto Velho	Cidade com a Floresta e com as Águas Pertencimento e Identidade	Patrimônio Histórico e Cultural	Não iniciado.	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente a esta ação do PAI.	
21	Implantar Sistema de Rotas Acessíveis no Centro Histórico	Pertencimento e Identidade	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial Patrimônio Histórico e Cultural	Em andamento.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	
22	Elaborar Guia de orientação técnica aos comerciantes da Zona de Interesse Histórico Cultural	Pertencimento e Identidade	Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial Patrimônio Histórico e Cultural	Não iniciado.	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente a esta ação do PAI.	
23	Elaborar projeto de controle e redução de perdas no sistema de abastecimento de água potável	Cidade com a Floresta e com as Águas Controle da dispersão urbana	Meio Ambiente	Não iniciado.	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente a esta ação do PAI.	
24	Instituir Programa de Qualificação de calçadas e arborização urbana	Controle da dispersão urbana Pertencimento e Identidade	Meio Ambiente Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial	Em andamento.	PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL Ação: 16.31.18.542.350.2.913 - Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde	1.348.253,70
25	Instituir Programa de Educação Urbana nas escolas do município	Pertencimento e Identidade	Todas as temáticas	Não iniciado.	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente a esta ação do PAI.	

Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024



Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2023	PROGRAMA/Ação no Orçamento/LOA 2023	Execução Orçamentária - 2023 (Liquidação)
26	Estruturar um Programa de Assistência técnica para acompanhamento de construções, reformas ou ampliações por autoconstrução ou mutirão	Controle da dispersão urbana Presença do Setor Público nos Distritos	Habitação	Não iniciado.	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente a esta ação do PAI.	
27	Instituir ZEIS de Vila Princesa, com elaboração de plano específico de intervenção	Cidade com a Floresta e com as Águas	Saneamento Básico Habitação	Não iniciado.	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente a esta ação do PAI.	
28	Fortalecer o setor chacareiro	Cidade com a Floresta e com as Águas	Desenvolvimento Econômico Sustentável Meio Ambiente	Não iniciado.	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente a esta ação do PAI.	
29	Prosseguir com a regularização fundiária dos Distritos	Presença do Setor Público nos Distritos	Habitação	Em andamento.	Atividades que demandaram em 2023 apenas recursos administrativos diretos da unidade setorial responsável.	
30	Monitorar os grandes conjuntos habitacionais e implantar equipamentos públicos necessários	Controle da dispersão urbana	Habitação Meio Ambiente	Em andamento.	Foram entregues 272 unidades de habitação de interesse social. A conclusão das demais unidades estão sob responsabilidade da SEMOB e SEMESC e o monitoramento das unidades já ocupadas corresponde à SEMUR (conforme Decreto nº 15.492/2018, Art. 19, Incisos I e XI).	

Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024



Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2023	PROGRAMA/Ação no Orçamento/LOA 2023	Execução Orçamentária - 2023 (Liquidação)
31	Atualizar a base cartográfica digital	Modernização da Gestão Urbana	Todas as temáticas	Em andamento.	PROGRAMA: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO Ação: 05.01.04.122.152.2.865 - Administração da Unidade	R\$ 2.405.034,25
32	Atualizar o cadastro imobiliário do município	Modernização da Gestão Urbana	Habitação	Em andamento.		
33	Atualizar o cadastro técnico das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial	Cidade com a Floresta e com as Águas Modernização da Gestão Urbana	Saneamento Básico	Iniciado.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	
34	Elaborar banco de dados de licenciamento urbanístico	Modernização da Gestão Urbana	Habitação	Em andamento.	PROGRAMA: 152 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ORÇAMENTÁRIO Ação: 05.01.04.122.152.2.865 - Administração da Unidade	R\$ 2.405.034,25
35	Elaborar o Relatório Anual do Plano Diretor	Modernização da Gestão Urbana	Todas as temáticas	Iniciado.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, por meio dos técnicos que compõem a CPMAPD e a SUPLAN/SEMPOG, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	
36	Realizar o inventário dos bens históricos culturais do município	Pertencimento e Identidade	Patrimônio Histórico e Cultural	Em andamento.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	
37	Identificar e registrar o patrimônio imaterial do município	Pertencimento e Identidade	Patrimônio Histórico e Cultural	Em andamento.	Sendo realizado a partir de recursos próprios, sem ação orçamentária específica na LOA 2023.	

Item	Ação	Estratégias	Diretrizes Temáticas	Situação em 2023	PROGRAMA/Ação no Orçamento/LOA 2023	Execução Orçamentária - 2023 (Liquidação)
38	Mapear as ocupações em áreas de inundações, enchentes e deslizamentos	Cidade com a Floresta e com as Águas Modernização da Gestão Urbana	Meio Ambiente Saneamento Básico Habitação	Iniciado.	Ausência de programa e ação no orçamento no Sistema Municipal de Planejamento e Gestão - SIMPLAG referente a esta ação do PAI.	
39	Mapear as ocupações nos igarapés e respectivas Áreas de Preservação Permanente (APP's)	Cidade com a Floresta e com as Águas	Meio Ambiente Saneamento Básico Habitação	Em andamento.	PROGRAMA: 350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL Ação: 16.31.18.542.350.2.916 - Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde	R\$ 36.633,79

Fonte: Prefeitura do Município de Porto Velho - PMPV (2024).

Quanto ao item 5 “*Elaborar o Plano Diretor de Drenagem Urbana*”, a Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, informou que em relação à drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, encontra-se em fase final a elaboração de termo de referência para a contratação do serviço de elaboração do Plano Diretor de Drenagem.

Em relação ao item 6 “*Revisar o Plano de Habitação de Interesse Social*”, a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, relatou que o tema foi pauta de discussão no âmbito do Comitê Técnico de Habitação e Regularização Fundiária - CTHRF/CONCIDADE para alinhamento quanto aos procedimentos necessários à retomada; que foi elaborado cronograma e foi feita consulta junto à SEMPOG quanto às boas práticas em relação à experiência da revisão do Plano Diretor.

Quanto ao Item 7 “*Elaborar Planos de Manejo participativos para as Unidades de Conservação Municipais*”, no ano de 2023 foi iniciado a atualização do Plano de Manejo do Parque Natural Raimundo Paraguassu de Oliveira, realizada com a participação da equipe técnica



da SEMA e com recursos próprios da secretaria. O projeto foi apresentado ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA na data de 09 de abril de 2024. E a cifra de R\$ 8.259,95 indicada no Quadro 1 está incluso nos recursos utilizados.

No tocante ao item 8 *“Elaborar estudo para Instalação de Atividades Portuárias na área localizada em torno do empreendimento denominado Portochuelo”*, foi formalizado o Processo Administrativo nº 00600- 00023060/2023-27-e, que trata do Plano de Ação Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho no Horizonte 2030-2050, no qual consta os estudos relacionados às atividades portuárias. O atual estágio deste processo é a publicação do termo de homologação para contratação de empresa vencedora para a elaboração do referido Plano.

Em relação ao item 09 *“Elaborar Plano de Desenvolvimento Econômico”*, trata-se do Processo Administrativo nº 00600-00023060/2023-27-e, referente ao Plano de Ação Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho no Horizonte 2030- 2050, já mencionado no parágrafo anterior.

Quanto ao item 10 *“Implantar o Arco Norte, no trecho entre a BR-364 e o Porto Organizado e a Ponte Rondon-Roosevelt”*, conforme informações da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, houve a abertura do Processo Administrativo nº 00600-00050392/2023-84 para Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental solicitado pelo Sistema Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR do Ministério dos Transportes para concessão para exploração do lote rodoviário CN 5, correspondente ao trecho da rodovia BR-364/RO, em uma extensão total de 729,00 km, do entroncamento com a BR-435/RO em Vilhena até o entroncamento com a BR 319/RO em Porto Velho, que inclui vias de acesso rodoviário ao intitulado “Porto Novo de Porto Velho/RO”. Tal trajeto rodoviário ligará a BR-364/RO aos terminais portuários AMAGGI e Bertolini. Vale ressaltar que tal trecho contempla parte do Arco Norte projetado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.



No item 11 *“Implantar o Parque público na Zona Beira Rio”*, ainda não há um projeto macro contemplando toda a área designada no PDPM, contudo foram realizadas outras ações e dada continuidade a obras de qualificação da área, como a reforma da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré - EFMM. Ademais, já encontra-se elaborado o projeto do Mercado de Pescado, o qual faz parte da Zona Beira Rio.

O item 12 *“Qualificar a Av. Jorge Teixeira”*, considerando o objetivo de *“Qualificação urbana e paisagística da Avenida Jorge Teixeira, com melhorias da conexão da cidade com o aeroporto, privilegiando sua consolidação como eixo aglutinador de usos comerciais e de serviços de grande porte”*, a SEMTRAN informou que há negociações com o DNIT sobre proibição de veículos pesados na via.

Quanto ao item 13 *“Qualificar a Av. Jatuarana”*, a SEMTRAN informou que está em fase de elaboração de projeto.

Em relação ao item 14 *“Qualificar a Av. José Amador dos Reis”*, a SEMTRAN informou que tem realizado a qualificação urbana e paisagística da Av. José Amador dos Reis, com fortalecimento de sua centralidade na Zona Leste e conformação de binário com a Rua Idalva Fraga, no trecho entre a Av. Amazonas e a Rua Itatiaia.

Em relação ao item 15 *“Implantar o Sistema Ciclovitário entre os bairros periféricos e o centro”*, a SEMTRAN informou que está em fase de elaboração de projeto.

Quanto ao item 19 *“Realizar intervenções na Zona Especial de Interesse Histórico”*, a SEMDESTUR informou que, em 2023, ocorreu a primeira etapa da revitalização da Praça das Três Caixas D’Água, por meio de iniciativa público-privada. Foram realizados serviços de pintura, iluminação, preparação de área para painel urbanístico e recuperação dos bancos da Praça. A inauguração da primeira etapa de revitalização ocorreu em 16 de maio de 2023. Também foi elaborado o Projeto Memorial Dana Merrill, no espaço das Praça das Três Caixas D’Água. Além disso, a SEMTRAN informou que há projeto em fase de finalização de qualificação urbana da Avenida Presidente Dutra, Avenida Sete de Setembro, Avenida Farquar, Estrada do Santo Antônio e Avenida Rogério Weber.



No que tange aos itens 21 *“Implantar Sistema de Rotas Acessíveis no Centro Histórico”* e 36 *“Realizar o inventário dos bens históricos culturais do município”*, a SEMDESTUR informou que projetou 16 circuitos turísticos e 04 rotas, aquecendo o mercado com conteúdo que valoriza seus empreendimentos. Que foi direcionado um olhar às necessidades de estruturas para fortalecimento de um turismo mais assertivo, com placas de sinalização turística na Rota das Águas, 44 placas de *QR Code* com informações para atrativos em três línguas, 5 mini guias com fotos e textos originais sobre peculiaridades dos circuitos e rotas turísticas, 03 modelos de jogos americanos para distribuição em restaurantes das rotas turísticas, 48 vídeos promovidos em episódios semanais nas mídias ativas da Prefeitura de Porto Velho, 02 mapas turísticos dando mais sentido e orientação aos visitantes, de forma lúdica e intuitiva. Foram realizadas capacitações para hotéis, guias de turismo, instituições públicas e privadas, receptivos turísticos com grupos de interesse. A SEMTRAN, por sua vez, informou que está em fase de elaboração de projeto.

Sobre o item 24 relativo à ação *“Instituir Programa de Qualificação de calçadas e arborização urbana”*, a SEMTRAN informou sobre a elaboração de cartilha sobre padrão de calçada. A SEMA possui uma equipe que trabalha a arborização urbana de forma constante, realizando plantio, podas e erradicações (quando são necessárias) sempre observando as diretrizes da Lei Complementar nº 590, de 23 de dezembro de 2015 que *“Institui o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Porto Velho e dá outras providências”*. Os valores apresentados no Quadro 1 estão distribuídos entre aquisição de insumos para o viveiro, produção de mudas, manutenção do viveiro e equipamentos. O que é possível perceber, como também pode ser observado em outras ações estabelecidas no PAI, é a importância da formalização do Programa, colaborando assim para o desenvolvimento de ações integradas e o alcance de resultados potencializados em qualificação e gestão da cidade.

Referente ao item 25 *“Instituir Programa de Educação Urbana nas escolas do Município”*, vale ressaltar que, no exercício de 2023, este programa em específico não foi iniciado, contudo, é importante ressaltar que a Prefeitura já possui iniciativas que envolvem essa temática relacionados à educação ambiental e à educação para o trânsito. Neste sentido, a SEMTRAN informou que, no ano em questão, foram realizadas diversas palestras educativas sobre os cuidados que, crianças em idade de alfabetização, podem tomar para aumentar a própria segurança, e a de seus pais, no trânsito. Com adolescentes e adultos foram utilizadas abordagens mais incisivas, onde vídeos de colisões foram mostrados e



discutidos com o público. O quadro profissional técnico que desenvolveu essas atividades contou com palestrantes, animadores, mascote, motoristas, colaborador que trabalha com mídia digital, pintora facial e o gerente da Divisão de Treinamento e Educação para o Trânsito - DTET/SEMTRAN.

A SEMTRAN comunicou ainda que, no período de maio e junho/2023, o somatório de pessoas alcançadas nestas atividades foi de 8.725. Neste bimestre foi desenvolvida a campanha MAIO AMARELO nas escolas públicas, com uma competição, onde dez alunos foram agraciados com bicicletas. Foram cinco bicicletas para as melhores redações e cinco para os melhores desenhos com o tema “No trânsito, escolha a vida”. Em junho foi dado complemento às atividades atendendo prioritariamente as escolas que ficaram de fora do calendário do MAIO AMARELO. Entre julho e agosto/2023 foram desenvolvidas atividades com empresas, igrejas e nos distritos, totalizando 3.491 pessoas atendidas. Entre setembro e outubro/2023 foi dado prosseguimento com as atividades nas escolas, tendo bastante receptividade destas unidades de ensino, totalizando 8.787 pessoas atendidas.

Por fim, a SEMTRAN ainda relatou que entre novembro e dezembro/2023 foi dada continuidade ao trabalho nas escolas, atingindo um público de 4.164 pessoas. Além disso, em dezembro, foi feito um trabalho no Parque da Cidade, no Natal Porto Luz, ajudando os munícipes na travessia da faixa e, por consequência, auxiliando na educação/conscientização de condutores e pedestres portovelhenses.

Em relação ao item 27 “*Instituir ZEIS de Vila Princesa, com elaboração de plano específico de intervenção*”, a SEMUSB comunicou que, visando a melhoria na qualidade de vida da população da Vila Princesa, ocorreu o encerramento da Lixeira Municipal, conforme Portaria nº 109/SEMUSB/2023; que se iniciou o Projeto Técnico que visa avaliar os indícios de contaminação, com os encerramentos das atividades na Lixeira Municipal, conforme Decreto nº 19.629/2023; e, que foi encaminhado o Processo de Regularização do Encerramento da Lixeira Municipal junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, segundo o Ofício nº 67/ASTEC/SEMUSB/2023 (e-DOC 832E688B) e Protocolo nº 0028.025861/2023-97.

Referente ao item 28 “*Fortalecer o Setor Chacareiro*” verificou-se que não foi instituído este programa, sendo que o maior foco da SEMAGRIC em 2023 foi a conservação de estradas vicinais.

Errata: considerando a evolução e o contínuo aperfeiçoamento das análises dos dados municipais, observa-se que as ações realizadas nos exercícios de 2021 e 2022 consideradas no 1º Relatório de Acompanhamento do PDPM, foram ações rotineiras da referida Secretaria relacionadas à manutenção e conservação das estradas vicinais e apoio ao setor rural, que proporcionam o desenvolvimento das atividades agropecuárias, e não constituem especificamente o Programa de Fortalecimento do Setor Chacareiro. Por este motivo houve a necessidade desta errata em relação ao 1º Relatório de Acompanhamento do PDPM 2021/2022, que constava a situação como “em andamento”, alterando a situação para “iniciado” neste item do Quadro 1 do presente relatório.

Quanto ao item 31 “*Atualizar a base cartográfica digital*”, conforme informações da SEMPOG, esta atividade esteve em andamento em 2023, restando apenas 16,71% do pagamento dos serviços para o exercício de 2024, para a finalização do processo.

No que tange ao item 32 “*Atualizar o cadastro imobiliário do Município*”, a SEMPOG informou que esta atualização está sendo realizada concomitantemente à atualização da base cartográfica.

Referente ao item 33 “*Atualizar o cadastro das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial*”, por meio do Departamento de Geoprocessamento - GEO/SEMPOG foi iniciado o cadastro técnico da drenagem pluvial, com o tratamento das bases fornecidas pela SEMOB e levantamento de infraestruturas durante o processo de atualização da base cartográfica.

Em relação ao item 37 “*Identificar e registrar o patrimônio imaterial do Município*”, foram sancionadas as Leis: Lei nº 3.009, em 10 de janeiro de 2023, tornando o passeio de barco pelo Rio Madeira patrimônio cultural de natureza imaterial do Município; Lei nº 3.011, de 08 de fevereiro de 2023, que “Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Associação Cultural

PIRARUCU DO MADEIRA, e dá outras providências”; Lei nº 3.110 de 26 de outubro de 2023, que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Porto Velho o Veículo Fusca”.

Quanto ao item 38 “*Mapear as ocupações em áreas de inundações, enchentes e deslizamentos*” foi iniciado no exercício de 2023.

Errata: conforme informações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em 2023, foram desenvolvidos pelas Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e de Jirau, em parceria com a Defesa Civil, motivadas pelas Leis Federais nº 12.334/2010 e 14.066/2020, os Planos de Ação e Emergência - PAE, peças técnicas integrantes dos Planos de Segurança de Barragem, os quais contêm os mapas de inundação. Esses mapas, conforme Inciso XI do Art. 2º da Lei nº 12.334/2010, “compreendem a delimitação geográfica georreferenciada das áreas potencialmente afetadas por eventual vazamento ou ruptura da barragem e seus possíveis cenários associados e que objetiva facilitar a notificação eficiente e a evacuação de áreas afetadas por essa situação”. Esses documentos estão em vias de serem entregues ao poder público municipal, que deverá dar continuidade a esse trabalho para composição de banco de dados e para subsidiar planejamento e ações nessas áreas de risco. Desta forma, considerando a evolução e o contínuo aperfeiçoamento das análises dos dados municipais, é apresentada esta errata em relação ao 1º Relatório de Acompanhamento do PDPM 2021/2022, que constava a situação como “em andamento”, alterando a situação para “iniciado” neste item do Quadro 1 do presente relatório.

Em relação ao item 39 “*Mapear as ocupações nos igarapés e respectivas Áreas de Preservação Permanente (APP's)*”, a SEMA informou que no ano de 2023 iniciou-se a reestruturação do Programa de Requalificação Social, Ambiental, Urbanística e de Saneamento Básico dos Igarapés Urbanos de Porto Velho/RO - Ecomorar+, com a elaboração de uma nova minuta de lei, trazendo a visão de promover a sustentabilidade por meio de obras de infraestrutura urbana socioambientais, saneamento básico, reassentamento de famílias e atividades econômicas. Além de fomentar ações para promover o desenvolvimento com foco na recuperação ambiental das áreas afetadas, de forma integrada com a população residente nas margens dos canais da cidade de Porto Velho. Todo o processo foi realizado com a participação da equipe técnica da secretaria e

com recursos próprios da respectiva unidade. Na cifra de R\$ 36.633,79 indicada no Quadro 1 estão incluídos os recursos utilizados. Observando que este será um programa de governo de longo prazo e gradativo, que visa promover a requalificação para todas as nossas bacias urbanas.

4.2 III – Total de loteamentos e condomínios de lotes para fins urbanos aprovados no ano de 2023, com indicação de área total, número de lotes e localização

No exercício de 2023, em relação ao distrito sede, demais distritos e comunidades, não houve aprovações de loteamentos e condomínios de lotes. Contudo, houve solicitação por parte de um empreendimento de diretrizes viárias para condomínios para fins urbanos, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Solicitação de Diretrizes Viárias para condomínio para fins urbanos de acordo com área total (m²)

Relação de empreendimentos							
Ano	Nº de Processo	Nome do empreendimento	Área total (m²)	Localização (UTM)		Data de Solicitação	Data de Expedição
2023	34456/2023	Barcelos & Rodrigues Construções LTDA - CNPJ: 10.749.623/0001-15	200.000	Latitude	Longitude	07/08/2023	06/11/2023
				-8.810535	-63.897580		

Fonte: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, Parecer Técnico nº 4/2024/DIAL/DGPF/SEMUR.

O Quadro seguinte, por sua vez, apresenta o cancelamento de loteamento que estava em análise desde 2013.

Quadro 3 - Cancelamento de Loteamento para fins urbanos

Relação de empreendimentos									
Ano	Nº do Processo	Nome do empreendimento	Quantidade de lotes	Área do Lote Padrão (m²)	Área total (m²)	Localização (UTM)		Data	
						Latitude	Longitude	Aprovação	Cancelamento
2023	18.0062/2013	Loteamento Portal Vila Catarina	825	300,00	451.265,21	-8.761501	-63.808799	16/04/2013	25/10/2023

Fonte: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, Parecer Técnico nº 4/2024/DIAL/DGPF/SEMUR.

4.3 IV – Total de unidades e de área construída licenciadas, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana no ano de 2023

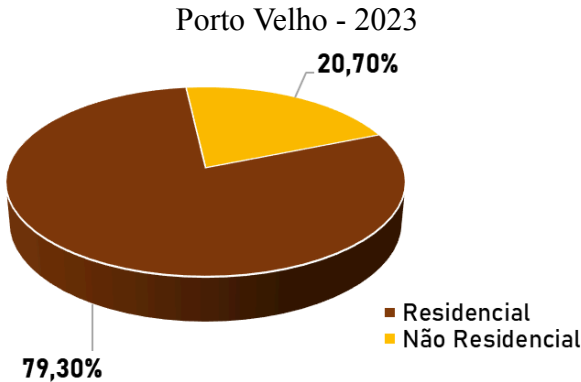
A Tabela 1 e o Gráfico 1 a seguir, apresentam dados referentes ao número de obras licenciadas no período.

Tabela 1 - Total de obras e de área construída licenciadas

Porto Velho - 2023		
Tipo	Total de obras	Área Construída (m²)
Residencial	249	237.507,85
Não Residencial	65	103.685,19
Total geral	314	341.193,04

Fonte: SEMUR (2024); SEMPOG (2024).

Gráfico 1 - Obras licenciadas

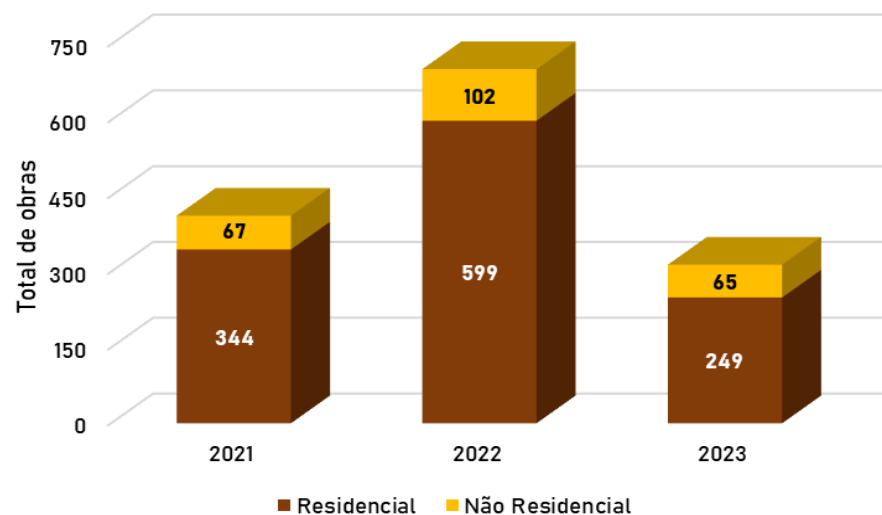


Fonte: SEMUR (2024); SEMPOG (2024).

Analisando os dados que estão dispostos na Tabela 1 e Gráfico 1, percebe-se que permaneceu a mesma tendência dos anos anteriores, em que a maior parte de obras licenciadas são da tipologia residencial. Este fato pode ser observado com maior clareza nos Gráficos 2 e 3.

Gráfico 2 - Total de obras licenciadas

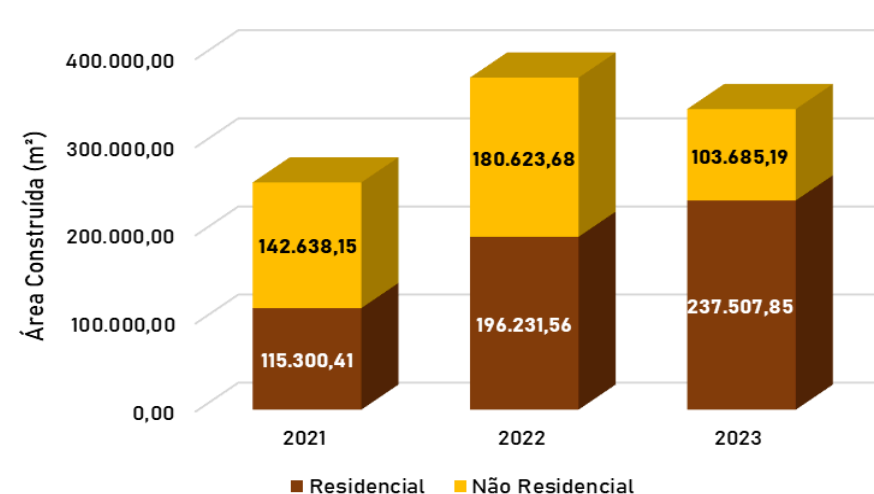
Porto Velho - 2021/2023



Fonte: SEMUR (2024); SEMPOG (2024).

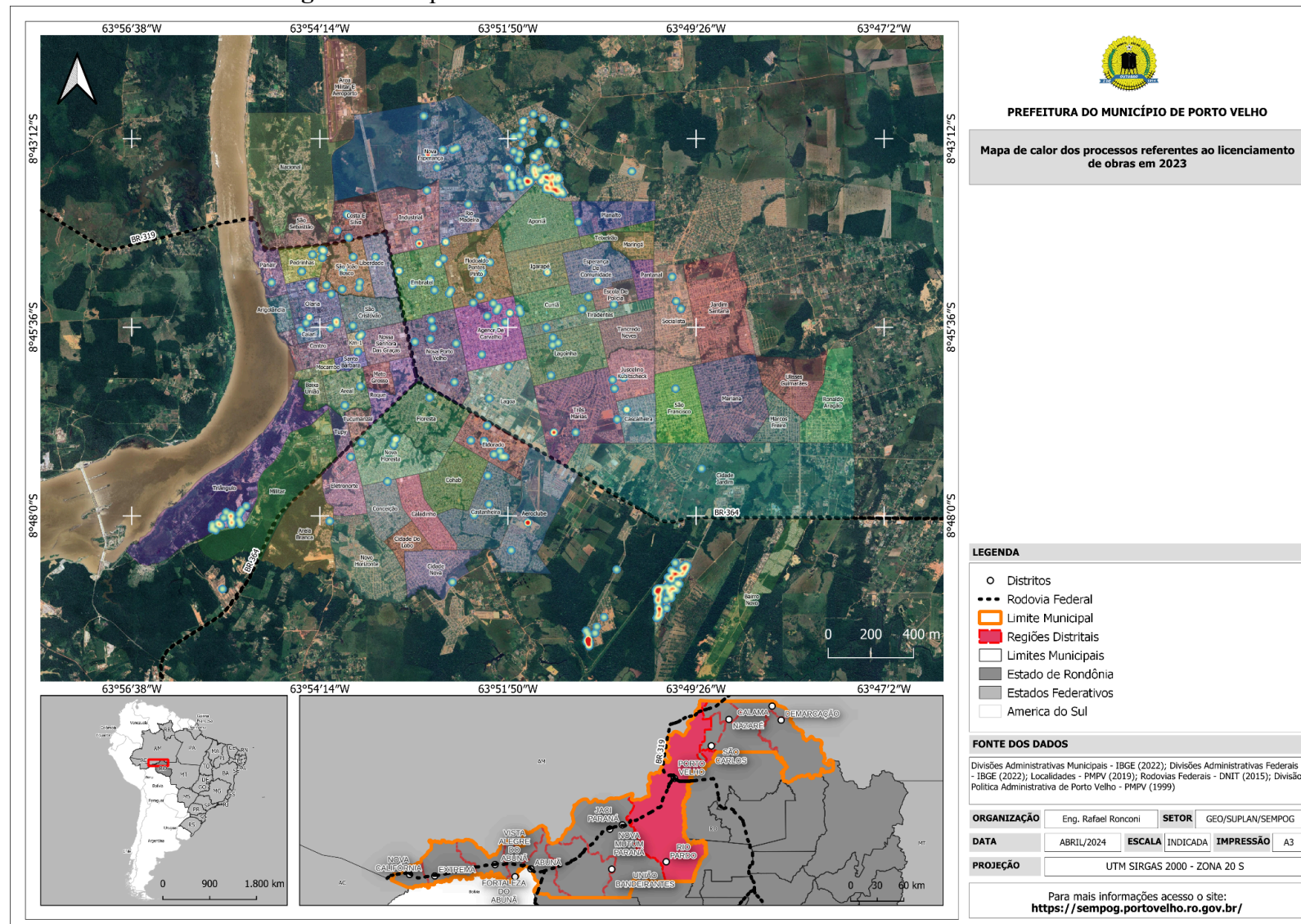
Gráfico 3 - Total de área construída licenciada

Porto Velho - 2021/2023



Fonte: SEMUR (2024); SEMPOG (2024).

A Figura 1 apresenta as localizações das obras licenciadas em 2023, que demonstra uma concentração em maior destaque de estabelecimentos na porção norte do perímetro urbano, bem como na porção sul.

Figura 1 - Mapa de calor referente às obras licenciadas em Porto Velho em 2023


Fonte: SEMPOG (2024).

A Figura 1 demonstra uma concentração em maior destaque de estabelecimentos na porção norte da macrozona urbana, bem como na porção sul.

4.4 V - Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, que receberam "habite-se" no ano de 2023

Os dados apresentados na Tabela 2 e Gráfico 2, também se referem ao número de edificações que receberam este documento no ano em questão.

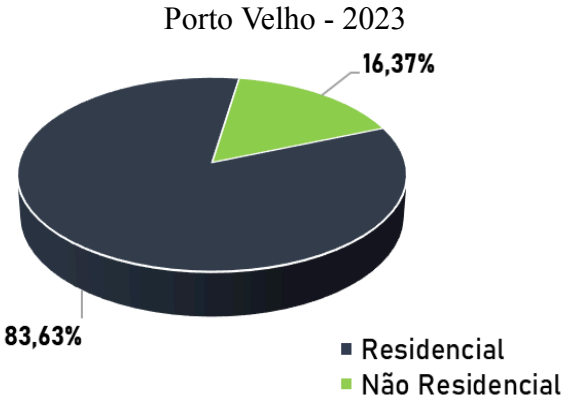
Tabela 2 - Total de edificações e de área construída que receberam habite-se

Porto Velho - 2023

Tipo	Total de Edificações	Área Construída (m²)
Residencial	143	67.672,39
Não Residencial	28	36.994,25
Total geral	171	104.666,64

Fonte: SEMUR (2024).

Gráfico 4 - Edificações com habite-se

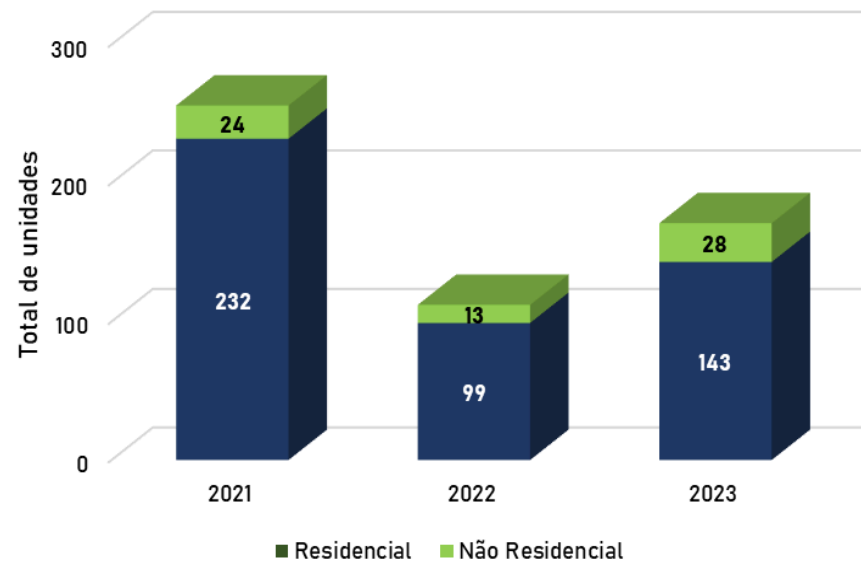


Fonte: SEMUR (2024); SEMPOG (2024).

Pelos dados apresentados acima, percebe-se que embora a grande maioria dos habite-se emitidos são para edificações do tipo residencial, a emissão para edificações não residenciais contemplou parcela significativa de 16,37%. Nos Gráficos 4 e 5, é possível verificar as variações da emissão dos “habite-se” no triênio 2021 a 2023.

Gráfico 5 - Total de unidades que receberam habite-se

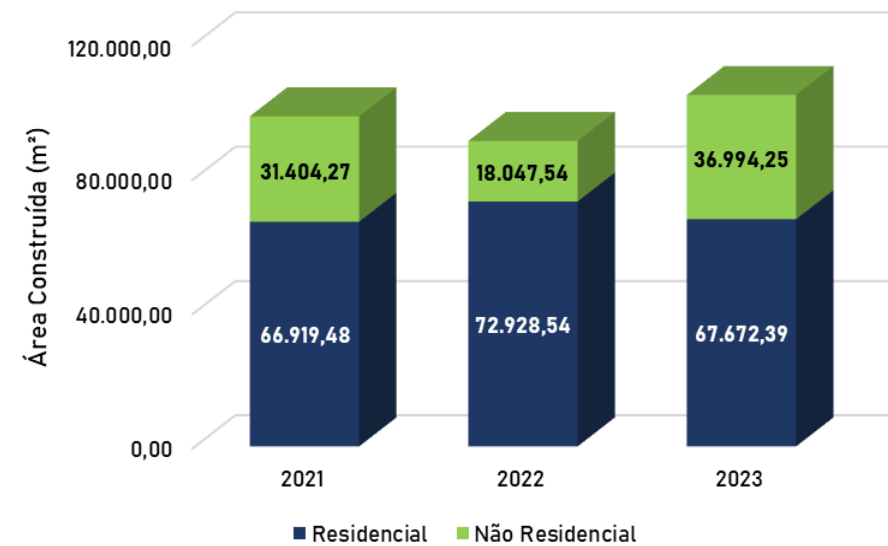
Porto Velho - 2021/2023



Fonte: SEMUR (2024); SEMPOG (2024).

Gráfico 6 - Total de área construída que receberam habite-se

Porto Velho - 2021/2023

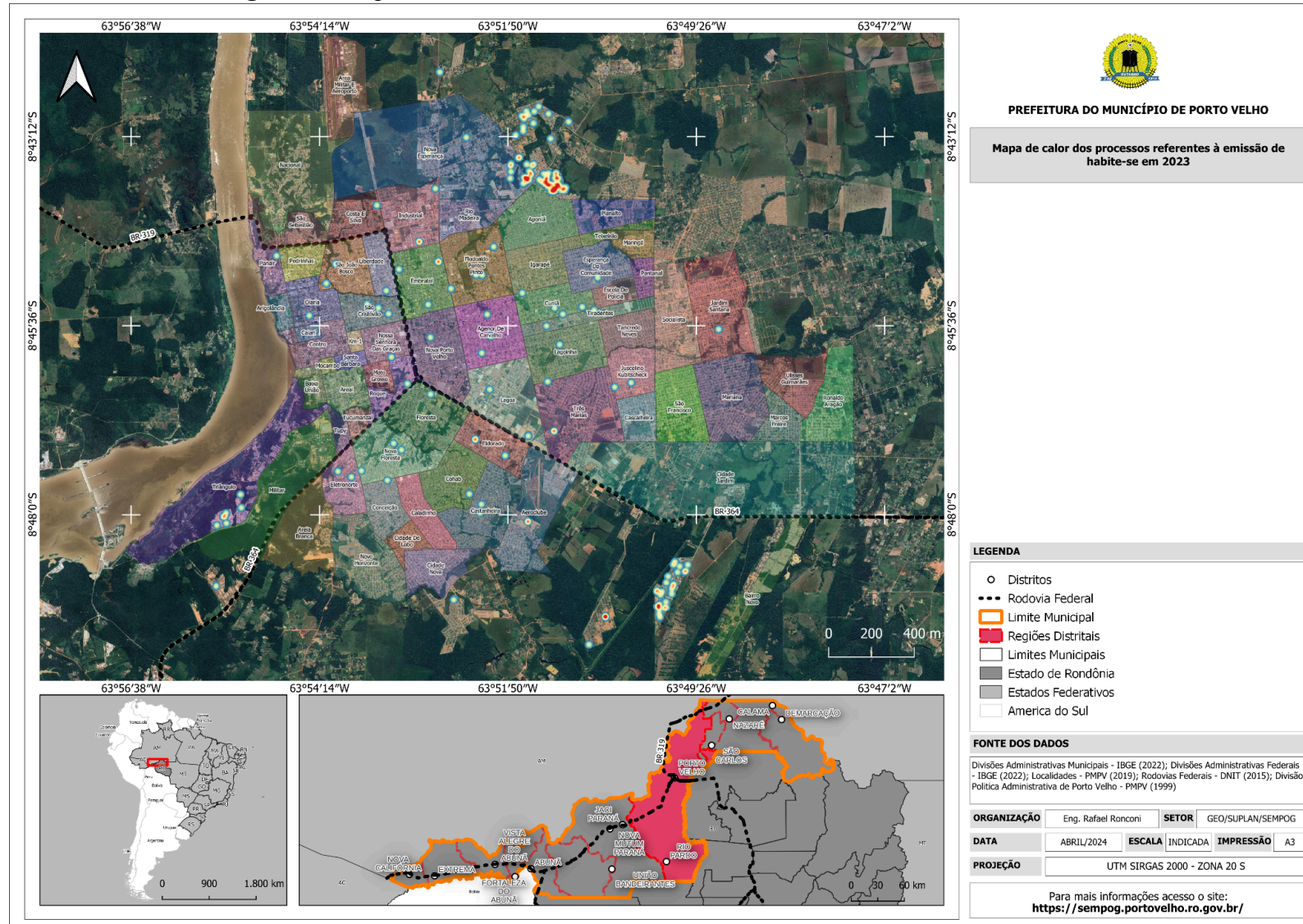


Fonte: SEMUR (2024); SEMPOG (2024).

Nos gráficos acima, pode-se perceber que houve um número significativo em 2021, uma queda considerável em 2022 e a retomada em 2023. Como o “habite-se” está relacionado à fase de conclusão das obras, é possível inferir que o ano de 2022 possa ter sofrido reflexos do período pandêmico e 2023 já configura uma melhora no mercado imobiliário e habitacional.

A Figura 2 apresenta as localizações das obras com habite-se em 2023.

Figura 2 - Mapa de calor referente às obras com habite-se em Porto Velho em 2023



Fonte: SEMPOG (2024).

Da Figura 2 acima, compreende-se a predominância de processos de habite-se em 2023, principalmente na porção norte da macrozona urbana e na porção sul, ao passo que nas demais regiões os pontos encontram-se mais dispersos.

4.5 VI – Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, regularizadas no ano de 2023

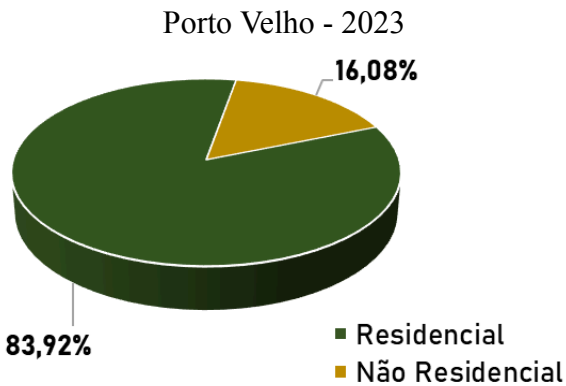
Os dados relativos às edificações regularizadas no ano de 2023, constam na Tabela 3 e no Gráfico 7.

Tabela 3 - Total de edificações e de área construída regularizadas

Porto Velho - 2023		
Tipo	Total de Edificações	Área Construída (m²)
Residencial	308	96.972,39
Não Residencial	59	117.726,85
Total geral	367	214.699,24

Fonte: SEMUR (2024).

Gráfico 7 - Edificações regularizadas

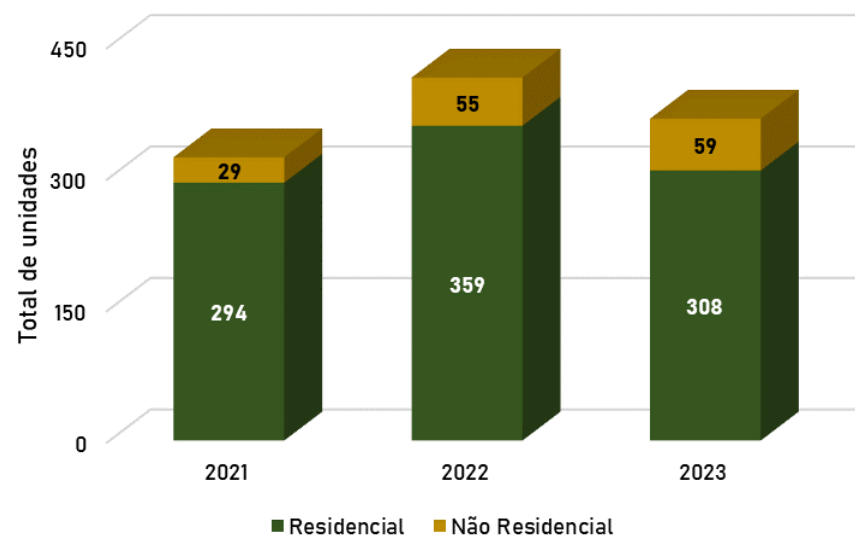


Fonte: SEMUR (2024); SEMPOG (2024).

Os Gráficos 8 e 9, a seguir, também trazem as informações do triênio 2021 a 2023 para melhor visualização dos dados nestes períodos.

Gráfico 8 - Total de unidades regularizadas

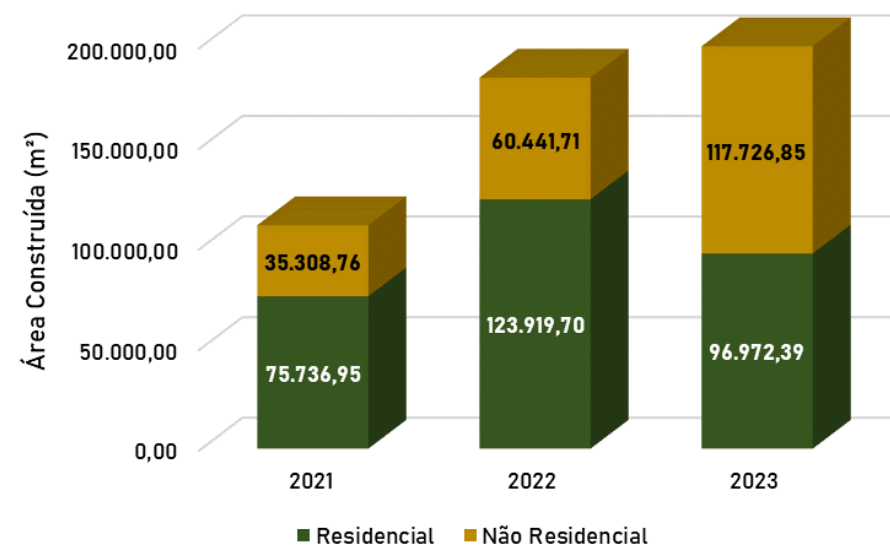
Porto Velho - 2021/2023



Fonte: SEMUR (2024); SEMPOG (2024).

Gráfico 9 - Total de área construída regularizadas

Porto Velho - 2021/2023



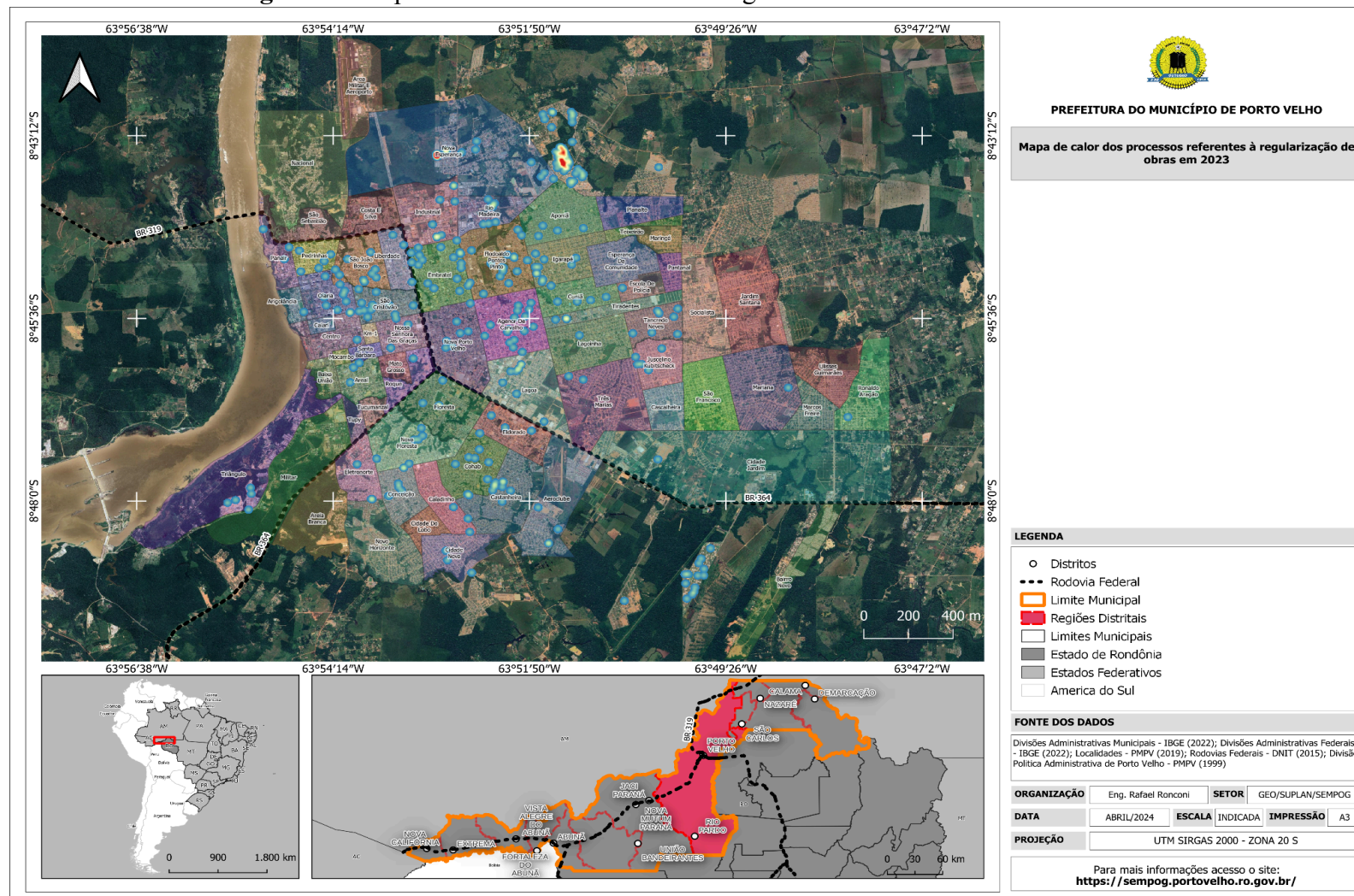
Fonte: SEMUR (2024); SEMPOG (2024).

Nos gráficos supracitados, é possível perceber que a dinâmica das edificações regularizadas, foi o contrário daquelas que receberam “habite-se”, pois o ano de 2022, foi o período com maior número de regularizações. É importante também destacar que em relação a 2023, embora o número de edificações seja inferior ao de 2022, a área construída é maior.

Ainda com base em 2023, é importante destacar que a Lei Complementar nº 517/2013, que “Institui o Programa de Regularização de Obras no Município de Porto Velho (PRO Porto Velho) e dá outras providências” foi revisada e a nova Lei Complementar nº 973/2023 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações no Município de Porto Velho, e dá outras providências” foi aprovada e sancionada. O tempo relativo ao processo de discussão e aprovação da nova Lei, pode ter interferido no número de obras regularizadas.

As edificações que passaram pelo processo de regularização em 2023 estão dispostas no perímetro urbano conforme segue a Figura 3.

Figura 3 - Mapa de calor referente às obras regularizadas em Porto Velho em 2023



Fonte: SEMPOG (2024).

Em relação às edificações regularizadas especializadas é possível perceber maior distribuição em toda a macrozona urbana, do que quando comparadas às licenças de obras e à emissão de habite-se.

4.6 VII – Total de unidades de habitação de interesse social produzidas no ano de 2023

O Empreendimento Porto Belo I, APF nº 402673-44, Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com 272 unidades habitacionais foi entregue em outubro de 2023.

Errata: Em relação à conclusão das demais unidades de habitação de interesse social que constam no 1º Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho 2021/2022, o prazo previsto era para o ano de 2023. Contudo, apenas o Empreendimento Porto Belo I foi concluído e entregue.

4.7 VIII – Relação de empreendimentos aprovados no ano de 2023 que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança

No ano de 2023 não houve nenhum processo de licenciamento de empreendimentos passíveis deste estudo.

4.8 IX – Relação de empreendimentos aprovados que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT) no ano de 2023

Conforme informações disponibilizadas pela SEMTRAN, a relação de empreendimentos que apresentaram RIT em 2023 consta no Quadro 4.

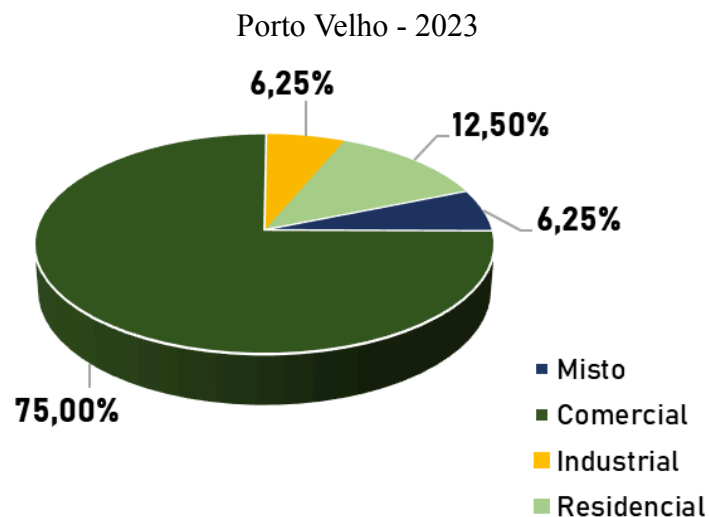
Quadro 4 - Relação de Empreendimento que apresentaram RIT

Ano	Nº de Processo	Tipo de uso	Inscrição Imobiliária	Data		Localização		Mitigação	Compensações
				Recebimento da Solicitação	Aprovação	Latitude	Longitude		
2023	14.00361-000/2022	Misto	03.13.999.0007.001	23/03/2022	20/01/2023	8.7832594	63.8617133	R\$ 20.677,64	Conforme o ART. 1º da Lei Complementar 824 de 30/09/2020 que altera o Art. 11. § 4º, da Lei Complementar 747/2018, fica definido que deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Trânsito, o valor correspondente a 1% do total do empreendimento.
	14.00823-000/2022	Comercial	01.12.005.0307.001	24/06/2022	13/02/2023	8,7634464	63,8761146	R\$ 9.488,29	Conforme o ART. 1º da Lei Complementar 824 de 30/09/2020 que altera o Art. 11, § 4º, da Lei Complementar 747/2018, fica definido que deverá ser recolhido ao Fundo Municipal de Trânsito, o valor correspondente a 1% do total do empreendimento.
	00600-00022786/2023-42	Comercial	01.15.037.0452.001	12/11/2020	16/06/2023	-8,7577425	-63,8587878	R\$ 10.003,35	Sinalização viária, e/ou obra de arte.
	14.1326-00/2011	Comercial	2387	24/08/2018	10/08/2023	-8,7532355	-63,9061748	R\$ 15.328,16	Implantação da sinalização vertical e horizontal, pistas de entrada e saída de veículos.
	14.01992-000/2018	Comercial	34472	06/07/2018	27/07/2023	-8,7114368	-63,9193343	R\$ 141.582,56	Implantação da sinalização vertical e horizontal, acesso de mão dupla com pistas de entrada e saída de veículos.
	00600-00023783/2023-26	Comercial	17438	29/01/2020	17/07/2023	-8,7342022	-63,901427	Não	Não.
	00600-00003676/2023-81	Comercial	1.003.0177.0251.001	02/02/2023	15/09/2023	-8,7295159	-63,8610279	R\$ 51.102,55	Conclusão da pavimentação pública, placas sinalização, poste galvanizado.
	00600-00006829/2023-42-e	Industrial	-	24/02/2023	26/09/2023	-8,7777334	-63.8573823	Não	Não.

Ano	Nº de Processo	Tipo de uso	Inscrição Imobiliária	Data		Localização		Mitigação	Compensações
				Recebimento da Solicitação	Aprovação	Latitude	Longitude		
	00600-00042576/2023-71-e	Comercial	11.200.5899.11	15/05/2020	21/06/2023	-8,7586792	-63,8806743	R\$ 43.734,42	Calçadas acessíveis, recuo do estacionamento, sinalização horizontal e vertical e redutor de velocidade com ondulação transversal.
	14.02315/2015	Comercial	110423176	28/08/2015	19/08/2023	-8,7719194	-63,8981579	Não	Não.
	14.02683-000/2011	Comercial	03.04.025.0300.001	28/11/2011	11/01/2023	-8,7646826	-63,901376	R\$ 47.000,00	Instalação de 01 semáforo completo e 30 placas de sinalização vertical instaladas conforme solicitação.
	14.01598-000/2020	Residencial	11200481656	27/08/2020	12/12/2023	-8,7391162	-63,8733589	R\$ 179.971,24	Obras de Drenagens e Pavimentação.
	14.00442-000/2022	Comercial	11200966439	30/03/2022	10/03/2023	-8,7581088	-63,9075745	R\$ 3.803,31	Implantação da sinalização vertical e horizontal, pistas de entrada e saída de veículos.
	00600-00025519/2023-27-e	Comercial	04.025.327/0001-79	14/06/2023	21/09/2023	-8.7548837	-63.827946	Não	Não.
	00600-00032847/2023-80-e	Residencial	1105291745001	01/08/2023	29/09/2023	-8.7175023	-63.8827325	Não	Não.
	00600-00007762/2022-82	Comercial	-	01/09/2022	18/09/2023	-8.7765124	-63.8446749	Não	Não.

Fonte: Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN, Ofício nº 51/2023/DEA/SEMTRAN/ Relatório nº 5/2024/DMOP/SEMTRAN.

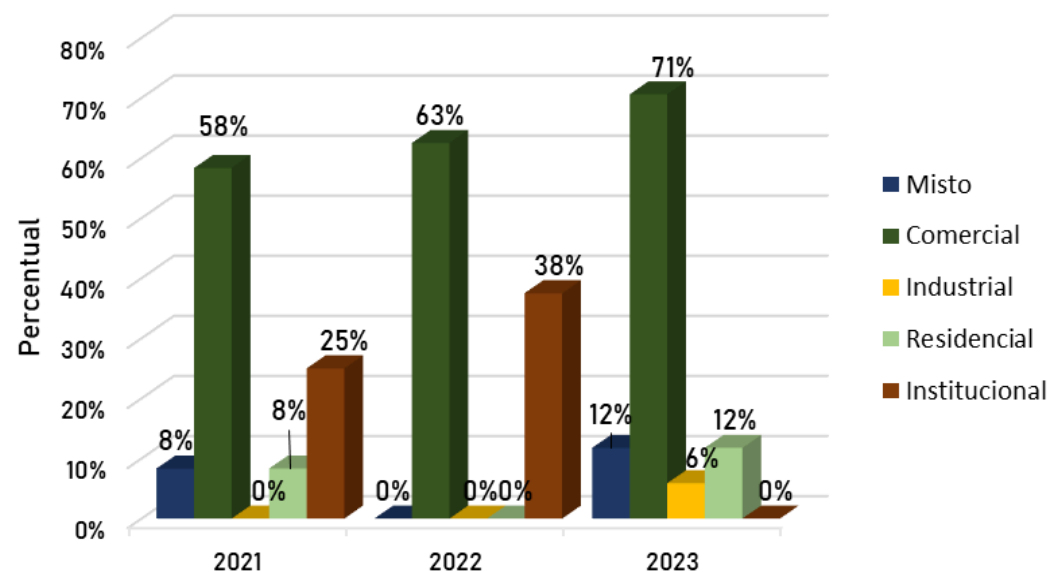
Os Gráficos 10 e 11, a seguir, apresentam os dados do RIT em termos de proporção. O Gráfico 10 é relativo apenas ao ano de 2023, enquanto o Gráfico 11 demonstra informações acerca do triênio 2021 a 2023.

Gráfico 10 - Empreendimentos que apresentaram RIT por tipo de uso

Fonte: SEMTRAN (2024); SEMPOG (2024).

Gráfico 11 - Empreendimentos que apresentaram RIT por tipo de uso

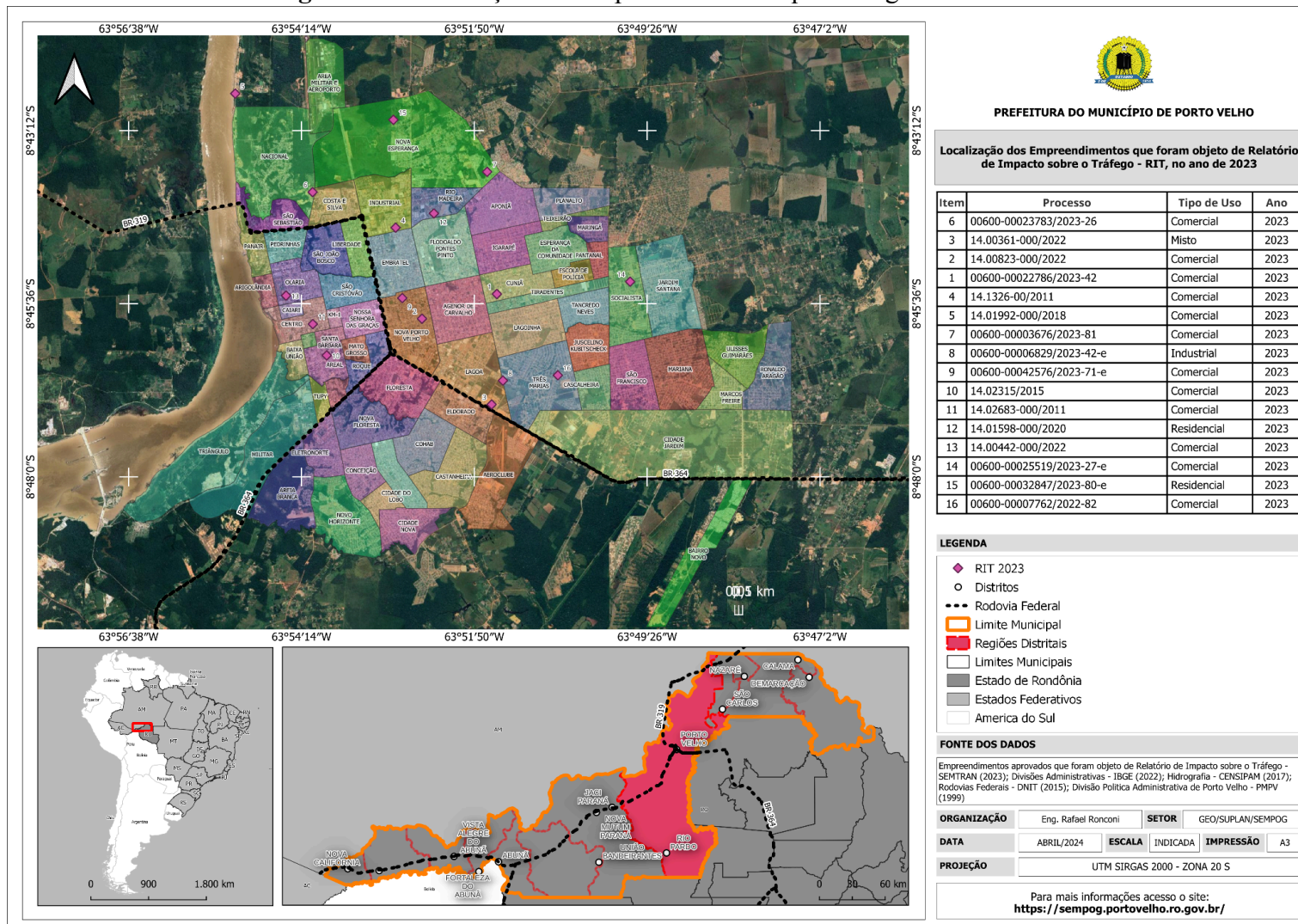
Porto Velho - 2021/2023



Fonte: SEMTRAN (2024); SEMPOG (2024).

Pelos gráficos acima, é possível identificar que a parcela considerável de empreendimentos que apresentaram RIT são da tipologia comercial. Em relação ao triênio esse fato se repete, contudo, em 2021 e 2022 a tipologia institucional é evidenciada no gráfico, enquanto no ano de 2023 houve outras variações relacionadas aos empreendimentos mistos, industriais e residenciais.

Tais empreendimentos que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego - RIT no ano de 2023 estão dispostos no perímetro urbano conforme apresentado na Figura 4.

Figura 4 - Localização dos empreendimentos que entregaram o RIT em 2023

Fonte: SEMPOG, 2024



Em observância da Figura 10, nota-se uma distribuição uniforme de empreendimentos abrangidos pelo Relatório de Impacto sobre o Tráfego no ano de 2023, entre as zonas de planejamento leste, central, oeste e norte do perímetro urbano de Porto Velho. Estes empreendimentos, em sua maioria, estão classificados quanto ao tipo de uso comercial.

4.9 X – Relação de empreendimentos aprovados no ano de 2023 que foram objeto de Estudo de Impacto Ambiental ou outros estudos definidos pelo órgão ambiental competente

No ano de 2023 não houve nenhum processo de licenciamento de empreendimentos passíveis deste estudo.

4.10 XI – Total de unidades imobiliárias residenciais e não residenciais transacionadas na área urbana no ano de 2023, de acordo com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis)

Conforme a Tabela 4 são apresentadas a quantidade de transações imobiliárias ocorridas em 2023.



Tabela 4 - Transações imobiliárias

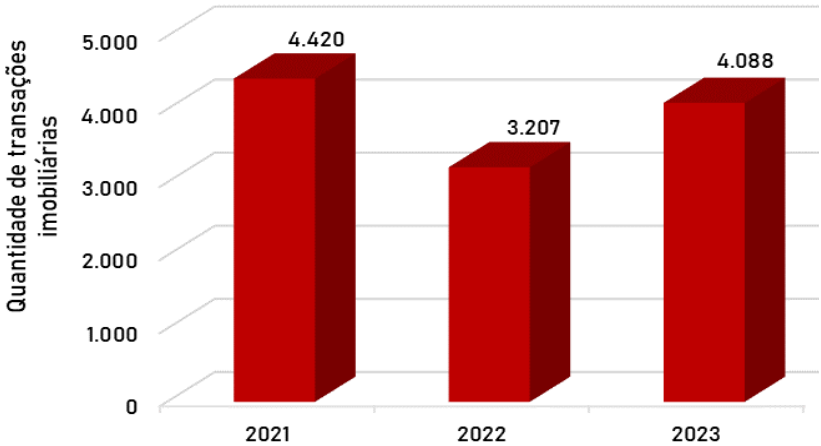
Porto Velho - 2023

Ano	Quantidade de Declarações Imobiliárias com pagamento de ITBI	Valor Previsto de Arrecadação	Valor efetivamente arrecadado
2023	4.088	R\$ 26.052.411,00	R\$ 21.098.479,37

Fonte: Ofício nº 10/2024/SUREM/SEMFAZ (e-DOC F6B0C37E).

Gráfico 12 - Transações imobiliárias

Porto Velho - 2021/2023



Fonte: SEMFAZ (2024); SEMPOG (2024).

Retomando os dados de 2021 e 2022, é possível verificar no Gráfico 12 o número de transações imobiliárias que ocorreram no último triênio. É notório que o número mais significativo foi no ano de 2021, havendo uma queda em 2022 e a retomada em 2023.

4.11 XII - Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)

A Tabela 5 apresenta a natureza econômica e a quantidade de estabelecimentos ativos em 2023.

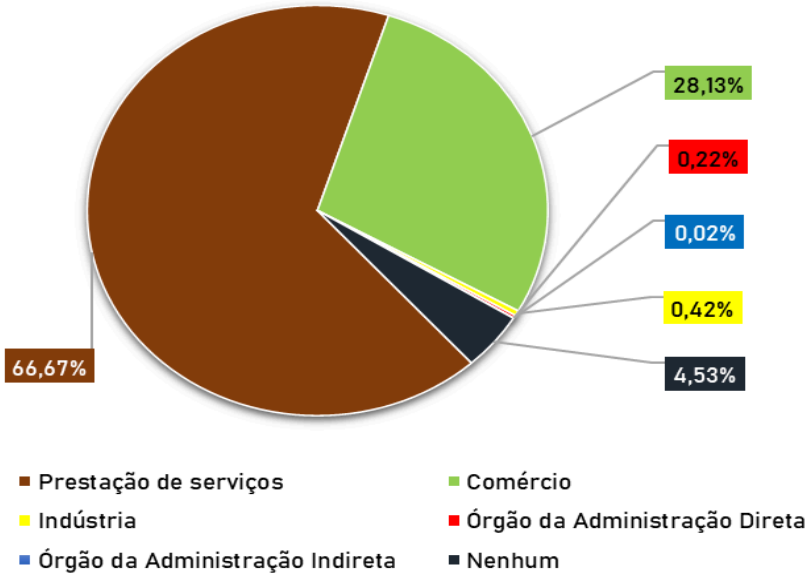
Gráfico 13 - Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades



Tabela 5 - Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades

Natureza Econômica	Quantidade de estabelecimentos ativos
Prestação de serviços	30.198
Comércio	12.743
Indústria	188
Órgão da Administração Direta	100
Órgão da Administração Indireta	11
Nenhum	2.053
Total	45.293

Fonte: Ofício nº 10/2024/SUREM/SEMFAZ (e-DOC F6B0C37E).



Fonte: SEMFAZ (2024); SEMPOG (2024).

Registre-se quanto a este quesito que estão incluídas todos os portes e naturezas jurídicas de atividades econômicas, inclusive Microempreendedor Individual - MEI. Verifica-se que maior parcela de natureza econômica se refere à prestação de serviço.

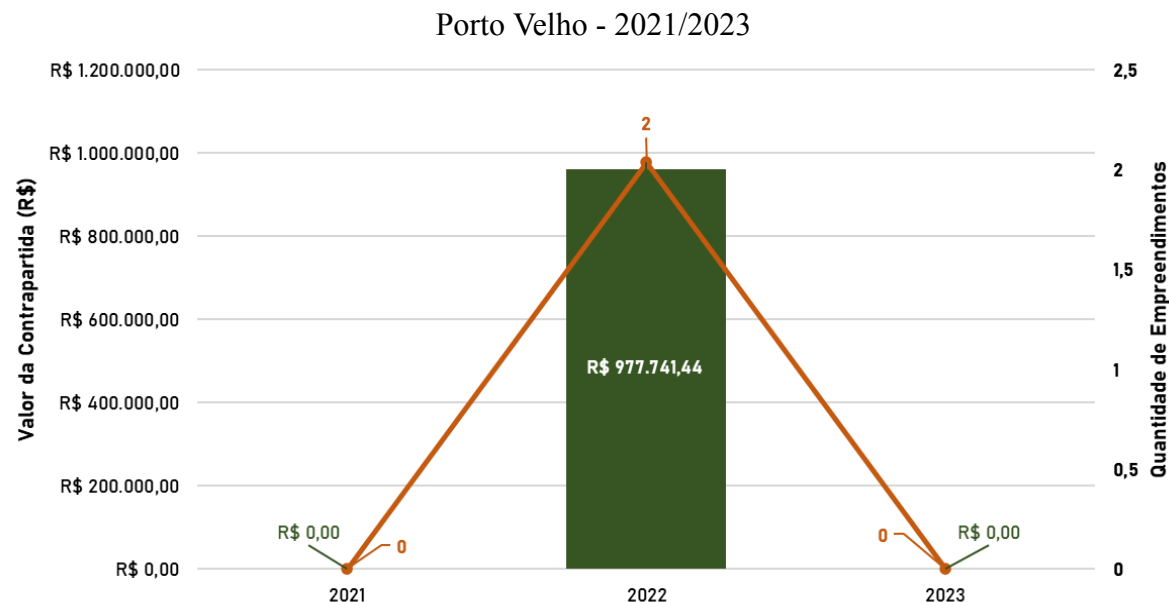
O Gráfico 13 apresenta os percentuais dos estabelecimentos ativos conforme seus grupos de atividades. Observa-se que parte significativa (66,67%) corresponde à prestação de serviços.



4.12 XIII - Relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC e valor total das contrapartidas no ano de 2023

Conforme dados da SEMUR e SEMFAZ, não houve empreendimento passível de Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC nesse período.

Retomando os dados relativos aos anos de 2021 e 2022, é possível verificar no Gráfico 14, o total de empreendimentos e o valor de contrapartida arrecadado no triênio 2021 a 2023.

Gráfico 14 - Total de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir e valor das contrapartidas

Fonte: SEMFAZ (2024); SEMUR (2024); SEMPOG (2024).

A OODC é um dos instrumentos urbanísticos estabelecidos no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2021) e um dos principais aplicados pela Prefeitura de Porto Velho. Pelo gráfico acima é possível perceber que em 3 (três) anos, apenas 2 empreendimentos foram passíveis de ODDC no Município.

4.13 XIV – Quantidades de assistência técnica realizada no ano de 2023

Quanto à assistência técnica especificada neste item da LC nº 838/2021, existem duas leis municipais que abordam essa temática, as quais são: Lei nº 2027, de 25 de outubro de 2012 que “*dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para elaboração de projetos e acompanhamento da construção de habitação de interesse social*”; e a Lei nº 2846, de 19 de agosto de 2021, que “*assegura às famílias de baixa*



renda a aplicação de Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que estabelece a assistência técnica pública e gratuita para o projeto de construção e habitação no Município de Porto Velho e dá outras providências."

Este tipo de assistência técnica relaciona-se aos serviços prestados que ofereçam orientações aos processos de autoconstrução, bem como para melhorias habitacionais e redução de riscos associados tanto à localização das edificações como às condições das construções. Neste sentido, o Município precisa ainda avançar em estrutura e procedimentos para efetivar essa ação prevista no Plano Diretor.

4.14 XV – Outras informações consideradas relevantes - Dados levantados sobre as ações realizadas nos distritos e na área rural de Porto Velho no ano de 2023

Neste item foram tratados as informações sobre os distritos com base no Anexo 3 da LC nº 838/2021. Para tanto, foram utilizadas as informações contidas nos ofícios encaminhados pelas unidades setoriais municipais, bem como os dados dos expedientes recebidos das unidades setoriais municipais para a elaboração do RAG referentes ao exercício de 2023.

A seguir, serão tratados as principais ações realizadas nos distritos pelo Município de Porto Velho no período especificado conforme os seguintes temas: Ordenamento Territorial; Qualificação do Espaço Público; Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental; Meio Ambiente; Saneamento Básico; Serviços Sociais e Incentivos às atividades do campo.

4.14.1 XV - Ordenamento Territorial

Em 2023 a Prefeitura prosseguiu com prestação de serviços referentes à execução do projeto de Atualização da Base Cartográfica Digital do Município e Atualização da Planta Genérica de Valores pela empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A. Estes serviços envolvem os núcleos urbanos do distrito sede, dos demais distritos e a área de interesse para instalação de atividades portuárias. A partir disso, a Prefeitura poderá avançar nas ações relacionadas ao ordenamento territorial em vista da posse das ortofotos e demais dados levantados com este trabalho, que influenciarão no avanço de estudos e análises específicas para progredir no tema.

Além disso, a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR, desenvolveu várias atividades nos distritos, relacionadas ao apoio à regularização fundiária e obtenção de crédito por parte de pequenos produtores rurais, bem como outras ações, conforme o Quadro 5.

Quadro 5 - Ações relacionadas à denominação de vias, implementação de Zonas de Urbanização Específicas e projeto urbanístico

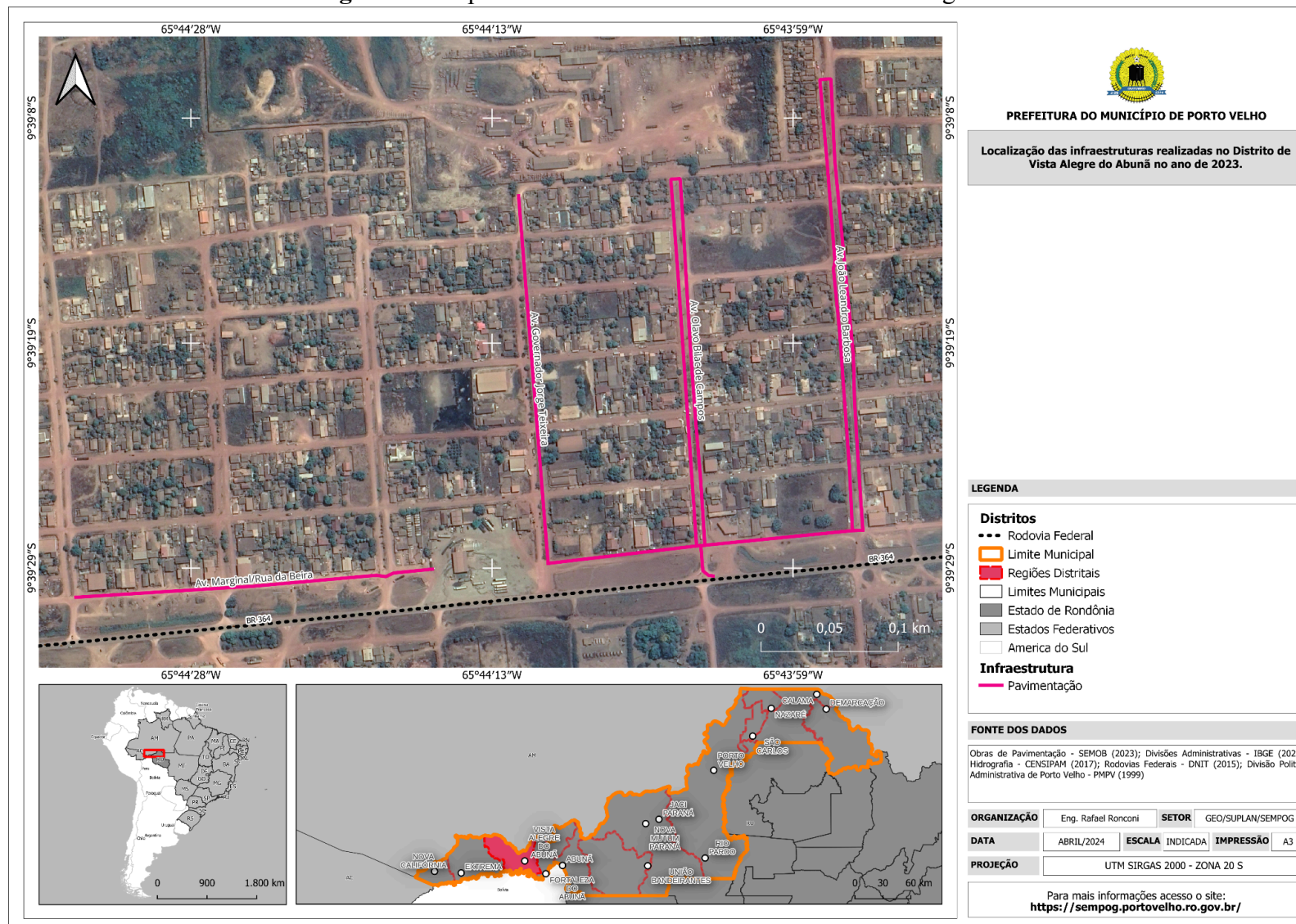
Ano	Distrito/Localidade	Ações Realizadas em 2023
2023	Extrema	• Consulta Pública de Vias; e • Vistorias técnicas.
2023	Vista Alegre	• Consulta Pública para levantamento do Plano de Necessidades, visando a implementação da Zona de Urbanização Específica; e • Mobilização.
2023	Sede - Localidade São Miguel	• Consulta Pública para levantamento do Plano de Necessidades, visando a implementação da Zona de Urbanização Específica; e • Mobilização.
2023	Sede - Localidade Rio Verde	• Consulta Pública para levantamento do Plano de Necessidades e denominação de vias, visando o projeto urbanístico; e Mobilização.

Fonte: Ofício nº 23/2024/ASTEC/SEMUR.

Em relação ao tema Ordenamento Territorial, foi elaborada a Planta Genérica de Valores dos Distritos, importante instrumento de gestão urbana na definição de parâmetros tributários, que deverá ser encaminhada à CMPV para análise e aprovação.

4.14.2 Qualificação do Espaço Público

No período de referência 2023, foram realizadas ações de infraestrutura no distrito de Vista Alegre do Abunã, no montante de 4.263m de pavimentação asfáltica (CBUQ aplicado a frio), sendo pavimentadas as vias: Av. João Leandro Barbosa, Av. Olavo Bilac, Av. Jorge Teixeira e Rua da Beira (Bruneslau), bem como a implantação de meio-fio e sarjetas nas vias. Essas informações constam no mapa da Figura 5.

Figura 5 - Mapa das vias asfaltadas no distrito de Vista Alegre do Abunã

Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB, Ofício nº 34/2023/DEPROJ/SEMOB



No distrito de Nazaré, foram realizadas atividades de roçagem por todo o distrito, limpeza de ruas, manutenção do campo de futebol, além de pavimentação em bloco sextavado. Em Demarcação também foram realizadas obras de pavimentação em bloco sextavado. No distrito de Fortaleza do Abunã foram realizados serviços de abertura, alargamento e patrolamento de vias. Em Nova Mutum Paraná foram realizados serviços de tapa-buraco nas principais vias públicas do núcleo urbano. Em Abunã foram realizados serviços de abertura, alargamento e patrolamento de ruas secundárias paralelas à BR 364, melhorando o acesso à Escola Municipal. Ainda foram previstas obras de pavimentação asfáltica, drenagem urbana e calçadas, para o distrito de União Bandeirantes, especificamente para as ruas Vitória Régia, Dr. Roberval e Avenida Brasil.

Foram adquiridos materiais de construção civil como cimento, areia e pedrisco para utilização na fabricação de bloquetes realizados pela máquina hidráulica obtida no ano de 2022, que está sendo instalada no Distrito de Nova Califórnia e atenderá também os distritos do Alto Madeira. Estas aquisições auxiliarão na recuperação da transitabilidade das vias, como na implantação de calçamento das ruas e calçadas dos distritos. Neste sentido, ressalta-se que foi também prevista a construção de galpão em Nova Califórnia para a fabricação de bloquetes.

Em relação à iluminação pública, por meio do Programa de Iluminação Pública dos Distritos de Porto Velho - PRODISTRITO, foram realizados serviços de manutenção e adição de novos pontos de luz nos distritos de Rio Pardo, Nova Mutum Paraná, Nova Califórnia, Extrema, União Bandeirantes, Abunã, Jaci-Paraná, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Calama, Demarcação, Nazaré e São Carlos, totalizando 4.978 (quatro mil novecentos e setenta e oito) pontos de luz.

Além disso, a Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR adquiriu com recursos próprios uma embarcação do tipo lancha, construída em alumínio, com motor de popa de 150 Hp, para atender as necessidades dos distritos e comunidades do Baixo Madeira.

Em relação à melhoria de equipamentos públicos, foram previstas a execução de reformas nas sedes de nove distritos do município de Porto Velho, os quais são: Nazaré, Vista Alegre do Abunã, São Carlos, Demarcação, União Bandeirantes, Calama, Abunã, Nova Califórnia e Fortaleza do Abunã. Estas obras promoverão melhorias nos serviços prestados pela administração municipal.

Acerca de equipamentos comunitários, foi informado ainda pela Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC, a elaboração de projeto de praças nos distritos de Extrema e de Fortaleza do Abunã.

4.14.3 Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental

Em relação à temática Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental são elencadas a seguir as principais ações desenvolvidas nos distritos no ano de 2023, a saber:

- Placas de sinalização: foi destinada à SEMDESTUR uma emenda parlamentar, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), para sinalização turística no distrito sede e demais distritos. Foi elaborado o desenho técnico das placas pela SEMTRAN, o projeto executivo pela SEMESC que verificou a titularidade dos imóveis onde a sinalização será implantada junto à SEMUR. Também foram solicitadas as licenças ambientais junto a SEMA. Concluído o projeto executivo e obtidos os demais documentos exigidos, o projeto foi encaminhado à Caixa Econômica Federal - CEF, que o analisou e aprovou. Atualmente, o processo está na fase de abertura de processo licitatório para aquisição do material pelo Município. Vale ressaltar que também foram instaladas placas de sinalização turísticas ao longo da BR-364, com intuito de impulsionar a Rota das Águas. Neste sentido, foi utilizado recurso municipal no montante de R\$ 57.223,00.
- Baixo Madeira - Cuniã: plano de ação, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo – CONETUR, para elaborar um turismo receptivo, dentro das características do Turismo de Base Comunitária, estreitando um elo de experiência entre moradores e visitantes;
 - 3º Etapa: iniciado em dezembro de 2022, foi realizado a 3ª etapa de mapeamento de inventário de oferta turística, com a turismóloga da Fecomércio RR, Sabrina Viana, além da construção de uma marca promocional, a criação do mapa turístico do Lago do Cuniã e um livreto de Turismo de Base Comunitária - Baixo Madeira, além de vídeos promocionais do Baixo Madeira – concluído entre maio e setembro de 2023;

- 4ª Etapa: foi avançada em dezembro de 2023, sendo seu principal objetivo a ação ao processo do estudo de capacidade de carga na Reserva Extrativista - RESEX, para tabular qual fluxo de turistas os núcleos suportam para minimizar possíveis impactos sociais e ambientais, através da parceria pública com a Universidade Federal de Rondônia - UNIR. O resultado desse estudo será avaliado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, para uma possível liberação de grupos de visitantes conduzidas por agências de turismo.
- Mais informações:
 - Matéria na TV RO, referente ao Cuniã, dividido em três episódios:
 - <https://globoplay.globo.com/v/12273762/?s=0s>
 - <https://globoplay.globo.com/v/12277070/?s=0s>
 - <https://globoplay.globo.com/v/12281166/?s=0s>
 - Link do canal O Melhor de PVH no YouTube:
 - Cuniã: CIRCUITO BERADEIRO LAGO DO CUNIÃ - libras (youtube.com)³
 - Baixo Madeira: CIRCUITO BERADEIRO BAIXO MADEIRA - libras (youtube.com)⁴
- Jaci-Paraná - Curso de Condução de Pesca Esportiva dividido em três etapas: atendimento do condutor com o turista, fase técnica com os tipos de peixe da região; manutenção correta e preparo gastronômico; e o aprimoramento da condução do turista na localidade, unindo pesca e gastronomia. Foram formados 20 (vinte) condutores graduados. Esse curso é resultado do Plano de Qualificação para a Cadeia

³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ehR1TkVw668>

⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KQtFKmZHWJo>



Produtiva do Turismo, desenvolvido pela SEMDESTUR, por meio do Departamento de Fomento ao Turismo (Defotur), com apoio do Conselho Municipal de Turismo de Rondônia (Conetur);

- Programa Giro Empreendedor e Sábado Solidário em Jaci Paraná: 600 (seiscentos) atendimentos. Em 01 de abril de 2023, na escola Cora Coralina, foi realizada a ação social denominada “Sábado Solidário”. Foram mais de 30 serviços ofertados gratuitamente a população do distrito, tais como: emissão de Carteira de Identidade/ Registro Geral - RG, consultas médicas, exames, atendimento ginecológico, odontológico, serviços jurídicos, atendimentos socioassistenciais, feira de empreendedorismo, dentre outros.

4.14.4 Meio Ambiente

No exercício de 2023, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, direcionou esforços para projetos que tiveram a interação com crianças e público em geral com ações em escolas, bairros e distritos, sendo uma das frentes primordiais a promoção da Educação Ambiental com as crianças das Escolas Municipais, ações sociais, distritos e comunidade em geral.

Além disso, foi realizado o cadastro de Áreas de Interesse Ambiental no Baixo Madeira, contemplando as atividades de levantamento, diagnóstico ambiental e elaboração de matriz de potencialidades ambientais destes distritos.

4.14.5 Saneamento Básico

As demandas previstas no segmento de água e esgoto dependem dos desdobramentos do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI 001/2018, que desde 2023 tem passado por sua segunda revisão através da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP.

Quanto à drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, foi iniciada a elaboração de termo referência para contratação do serviço de elaboração do Plano Diretor de Drenagem, o qual contempla o distrito sede, bem como os núcleos urbanos dos demais distritos.

A garantia de coleta de resíduos sólidos nos distritos é assegurada através da PMI 002/2018 que está na última fase de análise das propostas enviadas.

A análise de viabilidade de implantação de um cemitério em União Bandeirantes esteve em andamento no exercício de 2023, com projeto já elaborado, especialmente em fase de estudos geotécnicos.

4.14.6 Serviços Sociais

Os serviços sociais tratados no presente documento são referentes à proteção e defesa civil, à saúde, ao esporte e lazer, à assistência social e à educação.

4.14.6.1 Proteção e Defesa Civil

No exercício de 2023 a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC elaborou novamente o Plano de Contingência anual referente à cheia do Rio Madeira. Prosseguiu com o mapeamento e monitoramento de áreas de risco (vide item 4.1), e realizou vistorias técnicas nas áreas de riscos, para avaliações de impactos e danos decorrentes de acidente ou para análises de riscos de acidente iminente.

4.14.6.2 Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA detalhou as ações realizadas nos distritos no exercício de 2023, de acordo com as diretrizes constantes no Anexo 3 da LC nº 838/2021 (Plano Diretor), conforme os Quadros 6, 7 e 8.

Quadro 6 - Ações da área da saúde realizadas nos distritos do Alto Madeira em 2023

Distritos	Diretrizes relacionadas às atribuições da SEMUSA conforme Anexo 3 da LC nº 838/2021	Ações realizadas
Nova Califórnia	a) Infraestrutura de saneamento básico, com prioridade para melhoria no abastecimento de água potável e na drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; b) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde e lazer, em especial a construção de creche e hospital.	1. Abastecimento de água por carro pipa. 2. Foi realizada uma tentativa de implantação de Salta Z, mas não há fonte de água adequada para utilização. 1. Instalação da Cadeira Odontológica à nova Unidade de Saúde da Família - USF. 2. Entregue cadeiras, mesas para a USF. 3. Contratação de 02 médicas pelo Programa Mais Médico.
Extrema	a) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde e lazer, em especial a ampliação da unidade hospitalar de Extrema, para atendimento da Região do Alto Madeira.	1. Entregue 01 Caminhonete Ranger para a USF. 2. Entregue computadores novos, impressora, cadeiras giratórias e longarinas à USF.
Vista Alegre do Abunã	a) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde e lazer, em especial a construção de creches.	1. Reforma e ampliação da Unidade de Saúde. 2. Entrega de computadores, impressoras, cadeiras giratórias, mesas e longarinas e bebedouro à USF.
Fortaleza do Abunã	a) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde e lazer, para atendimento das demandas sociais.	1. Entregue 01 impressora, cadeiras, mesas à USF. 2. Instalação do Sistema de Controle de Estoque e Dispensação de Medicamentos - SISFARMA. 3. Entregue 01 Geladeira Científica para sala de vacina da USF. 4. Manutenção corretiva de 02 Portões da entrada da USF.

Fonte: Ofício nº 4/2024/DPG/GAB/SEMUSA.

Quadro 7 - Ações da área da saúde realizadas nos distritos do Médio Madeira em 2023

Distritos	Diretrizes relacionadas às atribuições da SEMUSA conforme Anexo 3 da LC nº 838/2021	Ações realizadas
Abunã	a) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde e lazer em especial a reativação da quadra de esportes e construção de academia da 3ª idade; b) Avaliar as condições da captação de água para abastecimento e adotar as medidas cabíveis para garantir segurança hídrica para a população e a qualidade da água fornecida.	1. Entregue 01 Caminhonete nova para USF. 2. Entregue 01 Freezer Vertical novo para sala de vacina. 3. Entregue 01 Sonar Novo para as equipes realizarem consultas de pré-natal. 4. Entregue 04 mesas, 04 cadeiras giratórias, 01 bebedouro, 01 computador e 01 impressora para a USF. 1. Foi instalada uma Estação de Solução Alternativa de Tratamento de Água com Zeólita "Salta-Z", na comunidade Vila da Penha.
União Bandeirantes	a) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde, lazer e assistência social para atendimento das demandas sociais.	1. Contratação de 02 Médicos pelo Programa Mais Médicos. 2. Início da Reforma e ampliação da USF. 3. Aquisição de 02 computadores para a USF. 4. Entregue 01 veículo tipo caminhonete para a USF.
Jaci-Paraná	b) Garantir a oferta de equipamentos urbanos de qualidade de educação, saúde, lazer e assistência social para atendimento das demandas sociais, em locais que não sejam comprometidos com a elevação do nível do reservatório.	1. Colocação de Portas. Troca de Telhado na sala de procedimento. 2. Troca do forro da USF. 3. Entregue 01 monitor LG20, 01 Impressora a Laser, 01 Fotopolimerizador, 01 computador, 04 mesas retas, 07 cadeiras de escritório e 04 longarinas para a USF. 4. Contratação de 1 Médico pelo Programa Mais Médico. A USF, atualmente, conta com 02 profissionais médicos.
Nova Mutum Paraná	-	1. Entregue 01 Veículo novo, para a USF. 2. Melhorias e reparos na USF: Implantação Rede de Internet; Entregue 03 computadores, 02 Centrais de Ar Novas, 01 Impressora, 04 longarinas, 10 cadeiras, 02 bebedouros; Reparo do forro e luminárias.

Distritos	Diretrizes relacionadas às atribuições da SEMUSA conforme Anexo 3 da LC nº 838/2021	Ações realizadas
Rio Pardo	a) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde, lazer e assistência social para atendimento das demandas sociais.	1. Melhorias na USF: Limpeza das Centrais de Ar, substituição de lâmpadas, troca de fechadura da porta da entrada, limpeza e manutenção na parte do esgotamento sanitário, substituição das caixas de água, manutenção frequente da cadeira odontológica. 2. Implantação do SISFARMA na Farmácia da USF. 3. Aquisição de 01 ambulância para o transporte de pacientes de urgência e emergência e de 01 Caminhonete.

Fonte: Ofício nº 4/2024/DPG/GAB/SEMUSA.

Quadro 8 - Ações da área da saúde realizadas nos distritos do Baixo Madeira em 2023

Distritos	Diretrizes relacionadas às atribuições da SEMUSA conforme Anexo 3 da LC nº 838/2021	Ações realizadas
São Carlos	a) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde, lazer e assistência social para atendimento das demandas sociais; b) Investir na infraestrutura de saneamento básico, incluindo coleta e disposição correta de resíduos sólidos, fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.	1. Entregue 01 Ambulancha para transporte de pacientes de urgência e emergência; 2. Entregue 01 Caminhonete 3. Entregue mesas, cadeiras e longarinas à USF. 4. Entregue 01 fotopolimerizador e 01 cadeira odontológica digital para a USF. 1. Foi instalada uma Estação de Solução Alternativa de Tratamento de Água com Zeólita "Salta-Z", na comunidade Brasileira.

Distritos	Diretrizes relacionadas às atribuições da SEMUSA conforme Anexo 3 da LC nº 838/2021	Ações realizadas
Nazaré	a) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde, lazer e assistência social para atendimento das demandas sociais; b) Investir na melhoria do transporte público entre as localidades e também para o Distrito Sede, bem como na qualidade de serviços como “ambulância”, transporte escolar e transporte da administração distrital; c) Investir na infraestrutura de saneamento básico, em especial o fornecimento de água.	1. Entregue 02 computadores; 02 centrais de ar 01 impressora 05 mesas 08 Cadeiras giratórias e 04 Jogos de Longarinas para a USF. 2. Realizada reforma na parede da sala de Observação da USF; 3. Contratação de 01 profissional médico pelo Programa Mais Médico 1. Solução Alternativa de Água - poço.
Calama	a) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde, lazer e assistência social para atendimento das demandas sociais; b) Investir na infraestrutura de saneamento básico, incluindo coleta e disposição correta de resíduos sólidos, abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgoto doméstico.	1. Entregue equipamentos: 04 mesas e 04 longarinas para a USF. 2. Contratação de 01 Médico pelo Programa Mais Médico. 1. Solução Alternativa de Água - poço.
Demarcação	a) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde, lazer e assistência social para atendimento das demandas sociais.	1. Unidade atendida pela USF de Calama. 2. Processo de aquisição de equipamentos em tramitação.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Ofício nº 04/2024/DPG/GAB/SEMUSA.

Além disso, foi informado pela SEMESC que foram elaborados, no ano de 2023, projetos para as UBS de Extrema, São Carlos e Abunã.

4.14.6.3 Esporte e Lazer

Neste item foram informadas ações relacionadas ao Projeto Ruas de Lazer, ao Programa Talentos do Futuro e aos torneios e campeonatos realizados nos distritos.

O Projeto Ruas de Lazer tem como objetivo oferecer para a população um dia de lazer, com ações que promovem a inclusão produtiva e social. O Quadro 9 traz essas informações detalhadas e no Gráfico 11 é possível visualizar o percentual de atendimentos que ocorreu nos distritos e localidades de Porto Velho.

Quadro 9 - Projeto Ruas de Lazer em 2023

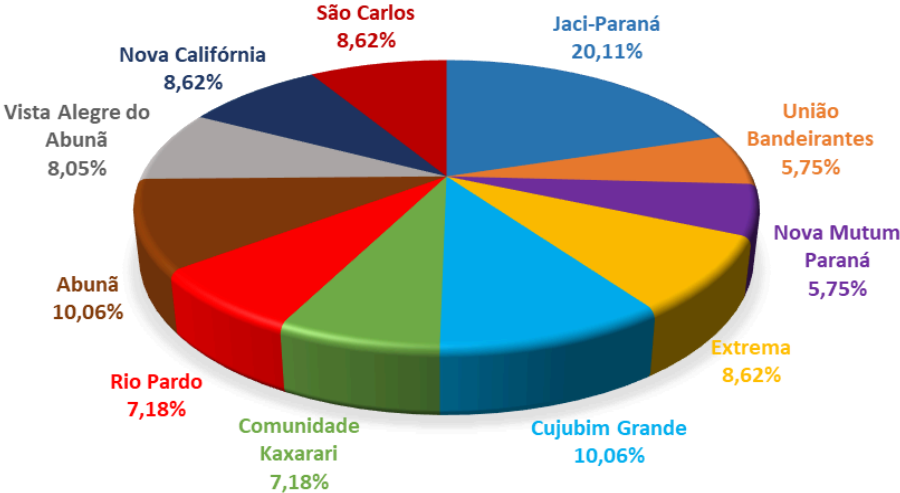
Distritos/Localidades	Local	Data	Quantidade de Pessoas Atendidas
Jaci-Paraná	Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina	01/04/23	700
União Bandeirantes	Escola Municipal de Ensino Fundamental 03 de Dezembro	27/04/23	200
Nova Mutum Paraná	Unidade de Saúde da Família Mutum Paraná/Nova Mutum	27/04/23	200
Extrema	Campo Somerão	29 e 30/04/23	300
Cujubim Grande	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Nonato Vieira da Silva	21/05/23	350
Comunidade Kaxarari	-	22/07/23	250
Rio Pardo	Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Pardo	18/07/23	250
Abunã	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marechal Rondon	19/07/23	350
Vista Alegre do Abunã	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Casaroto Abati	20/07/23	280
Nova Califórnia	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof.º Maria Jacira Feitosa de Carvalho	21/07/23	300
São Carlos	Ginásio Rubens Inocêncio	30/07/23	300
Total			3.480

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, Ofício nº 001/GAB/SEMES.

Conforme mostra o Gráfico 15, do total de pessoas atendidas pelo Projeto Ruas de Lazer, o maior percentual de participação foi no distrito de Jaci Paraná (20,11%) seguido de Cujubim Grande (10,06%) e Abunã (10,06%).



Gráfico 15 - Atendimentos realizados pelo Projeto Ruas de Lazer por distritos/localidades
Porto Velho - 2023



Fonte: SEMES (2024); SEMPOG (2024).

O Programa Talentos do Futuro é o Programa de Escolinhas de Iniciação Esportiva do Município de Porto Velho, respaldado pela Lei nº 2.738 de 20 de março de 2020. Durante o ano de 2023, o número de alunos atendidos consta no Quadro 10.

Quadro 10 - Alunos atendidos no Programa Talentos do Futuro

Ação	Distritos/localidades	Quantidade de alunos
Escola de Iniciação Esportiva na Modalidade Futebol de Campo	Calama	77
	São Carlos	41
	Nazaré	51
	Cujubim Grande	47
	Jaci-Paraná	85
	Extrema	150
	Nova Califórnia	96

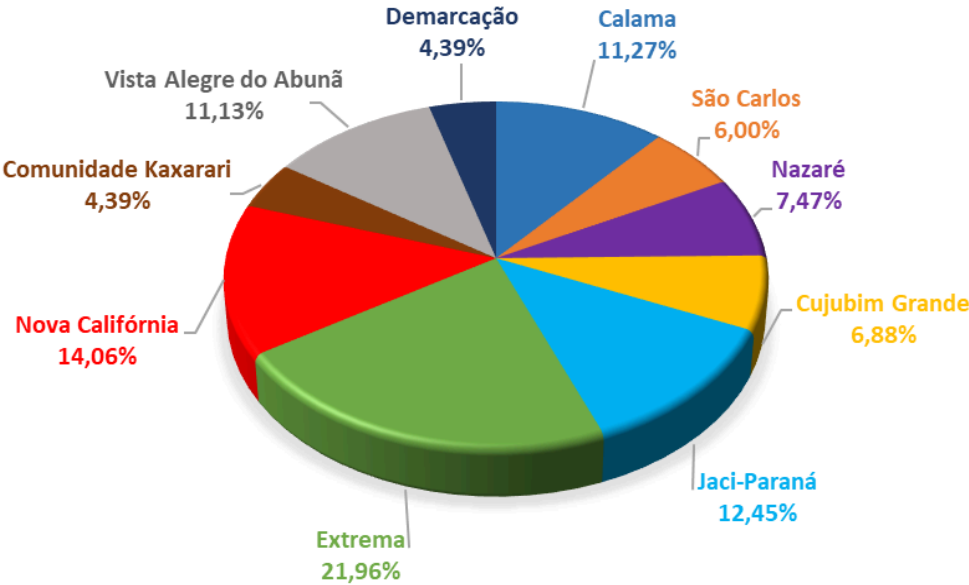


Ação	Distritos/localidades	Quantidade de alunos
	Comunidade Kaxarari	30
	Vista Alegre do Abunã	76
	Demarcação	30
TOTAL		683

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, Ofício nº 001/GAB/SEMES.

O Gráfico 16 demonstra o percentual de alunos atendidos pelo Programa Talentos do Futuro por distritos e localidades do município de Porto Velho. Do quantitativo total, o maior percentual de alunos atendidos pelo programa foi do distrito de Extrema (21,96%).

Gráfico 16 - Alunos atendidos pelo Programa Talentos do Futuro por distritos/localidades Porto Velho - 2023



Fonte: SEMES (2024); SEMPOG (2024).

As ações relacionadas aos torneios e campeonatos realizados constam no Quadro 11 a seguir.

Quadro 11 - Eventos esportivos recreativos dos distritos

Equipe	Evento	Local	Participantes
Equipe de Jaci-Paraná	Amistoso de Futebol de Campo - Jaci-Paraná x Vila Olímpica	Jaci-Paraná - RO	45 atletas
Equipe de Extrema	Copa Recriação Acre - Rondônia	Rio Branco - AC	-
Equipe de Extrema	Campeonato Acreano	Rio Branco - AC	-

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, Ofício nº 001/GAB/SEMES.

Vale ressaltar que a Prefeitura de Porto Velho, através da SEMES, entregou no dia 12 de setembro de 2023, um veículo VAN para o transporte de atletas do Programa Talentos do Futuro na região da Ponta do Abunã (distritos de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã e Aldeia Kaxarari).

Além disso, em 2023 foi firmado convênio entre a Prefeitura do Município de Porto Velho e o Ministério do Esporte para a Modernização do Complexo Esportivo do Distrito de Extrema. Também foi prevista a execução da arquibancada no campo de futebol de Nova Califórnia, com projeto concluído em 2023.

Quanto às atividades voltadas ao lazer, nos distritos do Alto Madeira, foi dado apoio à realização de arraial, ao Festival de Praia, à atividade cultural e à realização do Projeto Arte e Cultura Itinerante, conforme Quadro 12. Vale ressaltar que o Projeto Arte e Cultura Itinerante é uma iniciativa que busca ampliar as políticas culturais em todas as regiões do Município de Porto Velho. O Festival de Praia de Fortaleza do Abunã, por sua vez, é um evento que celebra a riqueza cultural e ambiental da região.

Quadro 12 - Ações da área de lazer realizadas nos distritos do Alto Madeira em 2023

Distritos	Diretrizes relacionadas às atribuições da FUNCULTURAL conforme Anexo 3 da LC nº 838/2021	Ações realizadas
Nova Califórnia	h) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde e lazer, em especial a construção de creche e hospital;	Apoio à Atividade Cultural.

Distritos	Diretrizes relacionadas às atribuições da FUNCULTURAL conforme Anexo 3 da LC nº 838/2021	Ações realizadas
Extrema		• Apoio à Atividade Cultural. • Arraial do Núcleo de Ensino da Ponta do Abunã - NEPA.
Vista Alegre do Abunã		• Arte e Cultura Itinerante (parceria com a SEMES).
Fortaleza do Abunã		• Festival de Praia.

Fonte: Ofício nº 85/2024/DFIN/DA/GAB/FUNCULTURAL.

O Quadro 13 apresenta as ações de lazer voltadas para arraiais, réveillon, Festival de Praia, Projeto Arte e Cultura Itinerante, Carnaval e Virada Cultural, enquanto o Quadro 14 contém informações quanto ao Baixo Madeira.

Quadro 13 - Ações da área de lazer realizadas nos distritos do Médio Madeira em 2023

Distritos	Diretrizes relacionadas às atribuições da SEMUSA conforme Anexo 3 da LC nº 838/2021	Ações realizadas
Abunã	z) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde e lazer, em especial a reativação da quadra de esportes e construção de academia da 3ª idade;	-
União Bandeirantes		-
Jaci-Paraná		• Arraial. • Réveillon. • Apoio ao Festival de Praia.
Nova Mutum Paraná		• Arraial. • Cultura Itinerante. • Apoio ao Carnaval. • Apoio à Virada Cultural.
Rio Pardo		• Apoio à Atividade Cultural

Fonte: Ofício nº 85/2024/DFIN/DA/GAB/FUNCULTURAL.

Quadro 14 - Ações da área de lazer realizadas nos distritos do Baixo Madeira em 2023

Distritos	Diretrizes relacionadas às atribuições da SEMUSA conforme Anexo 3 da LC nº 838/2021	Ações realizadas
São Carlos	g) Garantir a oferta de equipamentos e serviços urbanos de educação, saúde e lazer e assistência social para atendimento das demandas sociais;	• Apoio Arraial
Nazaré		-
Calama		-
Demarcação		-

Fonte: Ofício nº 85/2024/DFIN/DA/GAB/FUNCULTURAL.

4.14.6.4 Assistência Social

As ações realizadas em 2023 nos distritos foram o Projeto Tenda Cidadã; atendimentos do CRAS VOLANTE; realização do CADÚNICO e a concessão de cestas básicas.

O Projeto Tenda da Família Cidadã em sua proposta assegura intersectorialidade e a integração das políticas públicas, ofertando os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e mobilizando vários parceiros do executivo municipal, organizações da sociedade civil para a oferta de serviços essenciais, integrados e gratuitos nas áreas de cidadania, assistência social, saúde, educação (informação) e lazer (parte lúdica). Sendo atendidos 431 demandatários.

Os atendimentos do CRAS VOLANTE contemplam atendimento psicossocial, concessão de benefícios eventuais, encaminhamento à rede de serviços e demais providências do âmbito do CRAS às famílias encaminhadas pelo Sistema de Garantia de Direitos.

A Realização do CADÚNICO consiste no cadastramento e recadastramento para Programas Sociais do Governo. O CADÚNICO é um instrumento que caracteriza as famílias de baixa renda. Com este cadastro, é possível identificar a realidade socioeconômica dessas famílias e os benefícios que as mesmas podem receber.

O Quadro 15 a seguir especifica o atendimento aos distritos, conforme as ações mencionadas.

Quadro 15 - Ações sociais realizadas nos distritos

Distrito	Projeto Tenda Cidadã (nº demandatários)	CRAS Volante (distrito atendido ou não)	CadÚnico (nº de demandas)
Nova Califórnia	332	Distrito atendido com esta ação.	15
Extrema	339		29
Vista Alegre do Abunã	993		02
Fortaleza do Abunã	-		21
Abunã	-		01
União Bandeirantes	932		07
Jaci-Paraná	-		05
Nova Mutum Paraná	1.512		03
Rio Pardo	719		01
São Carlos	-		-
Nazaré	431		10
Calama	486		
Demarcação	-		

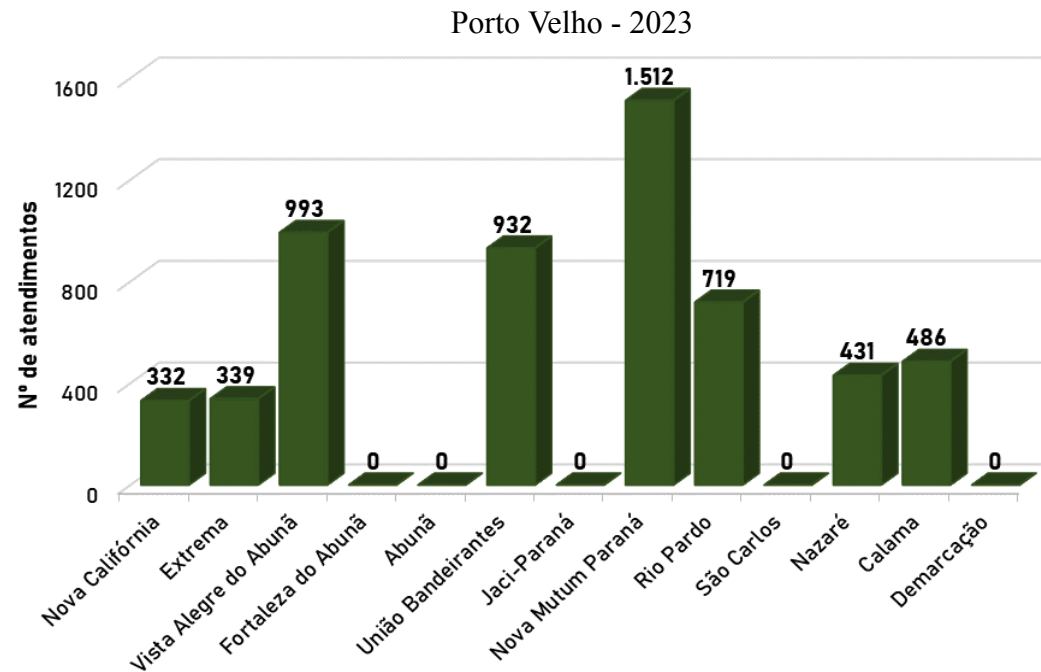
Fonte: Ofício nº 039/2024/DPSB/SEMASF.

Nota 1 - Demandatários: número de pessoas atendidas.

Nota 2 - Demandas: número de pessoas atendidas.

Com os dados acima é possível verificar que o distrito com maior número de demandatários do Projeto Tenda Cidadã foi o de Nova Mutum Paraná, e o com maior número de demandas do CadÚnico foi de Vista Alegre do Abunã.

Para melhor visualização, o Gráfico 17 a seguir demonstra em formato de colunas os atendimentos do Projeto Tenda Cidadã.

Gráfico 17 - Número de atendimentos realizados pelo Projeto Tenda Cidadã

Fonte: SEMASF (2024); SEMPOG (2024).

Além disso, o Projeto CCI (Centro de Convivência do Idoso) em Casa realizou visitas domiciliares para atendimento social a idosos vulneráveis, ofertando cestas básicas, materiais de higiene e atividades como alongamento e momentos de reflexão, no distrito de Abunã.

Foram ainda concedidas cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social, no âmbito da segurança alimentar, que residem nos distritos, sendo um total de 2.100 (Duas Mil e Cem) durante todo o ano de 2023.

4.14.6.5 Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho dispõe de 140 unidades escolares, sendo 84 na zona urbana e 56 na zona rural, totalizando um quantitativo de 42.551 alunos atendidos na Rede Pública Municipal de Ensino no ano de 2023.

A adesão ao Programa Tempo de Aprender do Governo Federal contemplou escolas urbanas e rurais, abrangendo 25 escolas rurais e 4.092 alunos atendidos nessas escolas. O Programa tem por objetivo elevar a qualidade do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental.

Também foi desenvolvido o Programa “Banheiro do Saber”, que visa a recomposição de aprendizagem para estudantes de escolas rurais ribeirinhas do 3º ao 7º ano do Ensino Fundamental, na região do Baixo Madeira, contemplando 245 alunos em 8 escolas.

A SEMED atende atualmente em torno de 1.939 alunos de educação especial em suas escolas, contando com 36 salas de recursos multifuncionais distribuídas em áreas urbanas e rurais.

O transporte escolar rural atende 56 escolas na zona rural, beneficiando 6.376 alunos em 167 rotas que totalizam 15.101,10 km diários. As escolas estão localizadas em áreas ribeirinhas e nos eixos das BR - 319 e 364, Setores Chacareiros e Assentamentos. Vale ressaltar que o número de alunos transportados via fluvial em 2023 totalizou 340. Além disso, está sendo utilizado o Transcolar Rural, que se trata de um *software* disponibilizado à Prefeitura do Município de Porto Velho por meio do Termo de Adesão pelo Governo do Estado de Rondônia, que visa otimizar o planejamento e gestão do transporte escolar rural. A implantação deste sistema tenciona o aperfeiçoamento da gestão, monitoramento e fiscalização do transporte escolar das escolas atendidas, melhorando o fornecimento deste serviço à população estudantil atendida.

Ainda em outubro de 2023, por meio do Programa Caminho Certo, foi realizado o II Encontro Municipal de Motoristas e Monitores do Transporte Escolar, em parceria com a Polícia Rodoviária Federal e o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, contando com 450 participantes.



Este Programa objetiva aprimorar a qualidade do serviço de transporte escolar para estudantes rurais por meio da formação de motoristas e monitores.

Foi feito o lançamento do Programa Primeiros Passos em 2023, o qual contém a ação Trilhos da Infância, que objetiva fortalecer o desenvolvimento das crianças e o vínculo entre familiares, comunidade em geral e escolar, desenvolvendo ações integradas com diferentes setores da sociedade e, assim, promover um ambiente favorável para o crescimento das crianças e o fortalecimento de uma comunidade comprometida com primeira infância. Esta ação contempla inicialmente 08 unidades escolares que atendem à etapa da Educação Infantil, sendo 07 escolas urbanas e 01 escola rural no distrito de Jaci-Paraná.

No ano de 2023, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, cujo objetivo central é fomentar e fortalecer o regime de colaboração entre Estados, Distrito Federal, Municípios e União, com foco na formulação e implementação de ações estratégicas para garantir que todas as crianças brasileiras possam alcançar sucesso no processo de alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, e apoiar a recomposição de aprendizagens na área da leitura e da escrita para os estudantes que, por diferentes razões, estejam matriculadas no 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, e não tenham ainda exercido plenamente esse direito.

O Ministério da Educação (MEC), investirá, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), na instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura nas salas de aula (CANTINHO DE LEITURA), em escolas do Ensino Fundamental que ofertam os anos iniciais. Logo no mês de outubro do ano em questão, foi liberado o sistema PDDE interativo para que os gestores das escolas confirmassem o interesse em aderir ao Cantinho da Leitura, preenchessem o plano de ação para a instalação do espaço de incentivo à leitura em sala de aula, conforme o valor estipulado a ser recebido para cada sala de 1º e 2º ano existente na escola. Para essa ação foram selecionadas 67 escolas da Rede Pública Municipal, sendo 47 da zona urbana, e 20 da zona rural, tendo 100% de adesão. A seleção das escolas foi realizada pelo próprio Ministério da Educação – MEC.

A SEMED promove ainda a formação continuada dos servidores da educação, para qualificar a gestão escolar, as equipes pedagógicas das escolas, o apoio técnico e principalmente o professorado da rede, empregando esforços para garantir a elevação da qualidade do ensino e da aprendizagem de seus estudantes. Dentre as ações de Formação Continuada realizada no ano de 2023, destaca-se o Encontro Formativo de Tecnologia Canva – Ferramentas de Design como Recurso Pedagógico para Equipe Gestora da Zona Rural, que objetivou conhecer e apropriar-se de outros recursos do Canva, como: apresentações, infográficos, pôsteres e demais conteúdos visuais.

Em relação à manutenção e ampliação predial, a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Henrique Dias do distrito de Jaci-Paraná teve reforma nas instalações elétricas. Foi concluída a ampliação da Escola Municipal Maria Casaroto Abati no distrito de Vista Alegre do Abunã. Foi construída a nova estrutura para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF Joaquim Vicente Rondon, foi prevista a reforma da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI ABC, ambas em Jaci-Paraná.

Foi desenvolvido o projeto da Escola Padrão de Vista Alegre do Abunã, a qual é uma instituição de ensino conforme um modelo de construção e organização pré-definido pelo Município de Porto Velho. O objetivo principal do projeto é oferecer um ambiente educacional completo e inclusivo para os alunos, visando atender os discentes de Vista Alegre do Abunã e todos os distritos do entorno.

4.14.6.6 Trabalho

A SEMDESTUR, através do Departamento de Trabalho/SINE (Sistema Nacional de Emprego) realizou ações nos Distritos de Nova Mutum, Calama, Nazaré, Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia oferecendo o serviço de emissão de 1ª e 2ª vias de carteiras de identidade (Registro Geral - RG). No distrito de Jaci-Paraná, também foi ofertado o serviço do “Avante Trabalhador” com orientações de currículos e carteira de trabalho digital.

4.14.7 Incentivos às atividades do Campo

As atividades relacionadas à área rural constam no Quadro 16, conforme realizado nos distritos.

Quadro 16 - Ações desenvolvidas em 2023

Distritos	Ações realizadas em 2023
Demarcação	Foi realizada a recuperação de 145,9 km de estradas vicinais no Assentamento Gleba Rio Preto, localizado no referido Distrito, o que proporcionou o acesso ao transporte, à educação, à saúde e possibilitou o escoamento da produção agrícola da região, que estava isolada.
Rio Pardo	Foi realizada a recuperação de 7615 km de estradas vicinais no Distrito. Destaca-se que houve o escoamento de 180.000 toneladas de produção agrícola e a entrega de 60.000 toneladas de calcário no referido distrito.
Vista Alegre do Abunã	Foi realizada a recuperação de 60,62 km de estradas vicinais e 2 bueiros no distrito.
Nova Califórnia	Foi realizada a recuperação de 295,92 km de estradas vicinais, 2 pontes e 9 bueiros no distrito. Além disso, houve também a entrega de 30.000 toneladas de calcário.

Fonte: Ofício nº 47/ASTEC/SEMAGRIC/2024 (0B141900).

Vale salientar que em Calama foram disponibilizados 400 litros de óleo diesel para fazer a gradagem de terra para agricultores. Em Jaci-Paraná foram realizadas ações de conservação e manutenção das linhas vicinais do IBAMA, Caracol, Ramal 94 e 97, Bom Futuro, Ramal 67 e 66. No distrito de Extrema foi feita a manutenção de pontes. Em União Bandeirantes, foi feita a reconstrução e reforma de pontes nas vias vicinais.

Conforme informação da SEMAGRIC, as vias rurais (vicinais) contemplam mais de 7.000 km, e no ano de 2023, ocorreu a manutenção de 76% dessas vias.



4.15 Eventos públicos realizados em 2023, para identificar percepções da sociedade civil quanto ao monitoramento e implementação do PDPM

Durante os meses de setembro e outubro/2023, foram realizados os Fóruns Preparatórios Distritais, por meio do Departamento de Implementação do Plano Diretor - DIPLAD/SUPLAN/SEMPOG com o acompanhamento do CONCIDADE PVH, para realizar o monitoramento da implementação do Plano Diretor Participativo do Município - PDPM em cada distrito, além de mobilizar e divulgar a 1ª Conferência Municipal de Acompanhamento do PDPM, ocorrida em novembro do mesmo ano. Tais Fóruns Preparatórios foram realizados em todos os distritos desta municipalidade, ocorrendo inclusive no distrito sede.

Para tanto, em cada um dos eventos preparatórios nos distritos foram apresentadas ações que a Prefeitura realizou em seus Núcleos Urbanos, bem como as propostas específicas previstas para cada um desses, conforme constam no Anexo 3 - Núcleos Urbanos dos Distritos de Porto Velho, da Lei Complementar nº 838/2021, a fim de que os participantes avaliassem sua implementação por meio de dinâmica pré-estabelecida. Para o distrito sede de Porto Velho, tal dinâmica diferenciou-se, visando abranger mais ações a serem monitoradas, sendo utilizado como ferramenta, para o monitoramento da Lei, o Plano de Ação e Investimentos - PAI elaborado junto ao processo de revisão do PDPM. Desta forma, foi possível extrair as percepções da sociedade quanto a tais ações e propostas, a fim de inseri-las nos extratos de ata das reuniões.

Importa ainda ressaltar que toda a documentação utilizada e elaborada a partir dos Fóruns Preparatórios Distritais e da 1ª Conferência Municipal de Acompanhamento do PDPM estão disponíveis no Portal Oficial do PDPM, sendo essas: o Relatório da 1ª Conferência Municipal de Acompanhamento do PDPM; os extratos de atas, com os registros dos eventos preparatórios; as apresentações utilizadas pela equipe que realizou os eventos; as listas de presença, com assinatura; e, os registros fotográficos.

Salienta-se que durante a 1ª Conferência Municipal de Acompanhamento do PDPM também foi aberto um espaço para falas da sociedade civil, por meio dos delegados e observadores inscritos, previamente acordado entre todos os presentes, conforme dispõe o Regimento Interno,

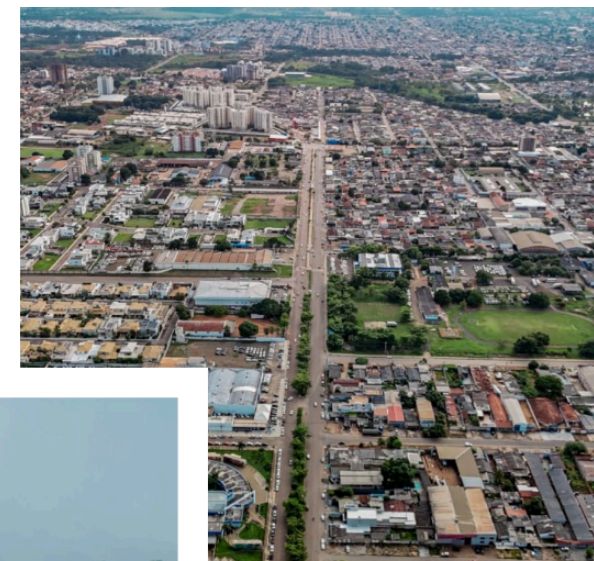


Portaria nº 014/2023/GAB/SEMPOG, de 31 de agosto de 2023, e o Regulamento aprovado no início do evento, sendo registrados os posicionamentos e interpretações dos participantes.

De maneira a complementar o monitoramento das ações implementadas pelo poder público municipal em cada um dos distritos, foi realizado um levantamento das principais demandas e encaminhamentos para cada temática apontada pelos moradores presentes nos Fóruns Preparatórios, nos extratos de atas. Assim, os dados foram encaminhados às unidades setoriais pertinentes a cada tema, para o conhecimento e auxílio em suas eventuais programações de ações/atividades a serem desenvolvidas nos próximos exercícios.

5

AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM



5. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDPM

A partir dos dados levantados, é possível tecer considerações pertinentes sobre a implementação do PDPM no triênio 2021-2023. Em relação às ações do PAI, é possível verificar que 6 (seis) itens iniciaram no exercício de 2023. Alguns itens foram revistos em relação aos anos anteriores, pois com o avanço dos entendimentos sobre essas ações, foram descritos ajustes ao longo da redação, para justificar a “situação em 2023” encontrada.

Ainda se percebe que várias ações do PAI, embora estejam com o *status* de “iniciado e/ ou em andamento”, precisam de uma maior compreensão por parte da municipalidade e maior integração das secretarias, como exemplo os itens 13, 14 e 15 do PAI, para que as ações tragam os resultados efetivos que o PDPM propõe e que a população espera. Vale ressaltar que consta no cronograma de 2024 da CPMAPD, a realização de reuniões com as unidades setoriais municipais para sensibilizá-los sobre as ações do PAI e demais dados do relatório de acompanhamento do Plano Diretor, para conseguirem colocar de modo mais assertivo as iniciativas do PDPM em seus planejamentos, possibilitando um trabalho mais colaborativo entre as secretarias.

Em relação ao crescimento formal da cidade de Porto Velho, em 2023 não houve loteamentos e/ou condomínio de lotes novos. Ao verificar o triênio, somente em 2022 foi concluído um loteamento que estava em processo desde 2015.

No tocante aos dados relacionados às obras licenciadas, emissão de habite-se e edificações regularizadas, houve significativa variação no triênio, podendo ser atribuído ao período pandêmico, bem como outras variáveis do mercado imobiliário. Ainda foi possível verificar que seguiu a tendência de a maioria das edificações ser da tipologia residencial. Foi identificado que há necessidade de melhoria na coleta destes dados, pois atualmente é considerado o número de obras e edificações que passaram pelo licenciamento, porém, não se estimou o número de imóveis individualizados que passaram por estes processos. Pretende-se melhorar estas informações para os próximos relatórios e, por consequência, os números apresentados receberão acréscimos de modo significativo.

Sobre a produção de habitação de interesse social, das obras que estavam paralisadas e foram retomadas em 2021 e 2022, foram entregues 272 unidades, em 2023, do Empreendimento Porto Belo I. Esse dado trata-se de ponto positivo em relação ao triênio, o que configura avanço neste período, e para os próximos relatórios será possível acompanhar a entrega prevista para os anos subsequentes. Espera-se, futuramente, fazer uma possível análise/correlação entre as unidades que estão sendo produzidas com o déficit habitacional do Município.

Quanto aos dados de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, bem como de Estudo de Impacto Ambiental - EIA, no ano de 2023, novamente não houve empreendimentos passíveis deste estudo.

Sobre os Relatórios de Impacto de Trânsito - RIT, observa-se que em 2023 houve um acréscimo no número de empreendimentos que apresentaram esta documentação. Além disso, observa-se crescimento no montante das mitigações, bem como a definição mais qualificada nas compensações que os empreendimentos devem realizar.

Quanto às informações do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, em 2023, foi possível qualificá-las com o valor previsto de arrecadação e o valor efetivamente arrecadado. Observa-se um acréscimo de transações imobiliárias em 2023, quando comparados aos dados de 2022, contudo foi inferior aos dados de 2021. Por inferência, pode-se cogitar um “aquecimento” no mercado imobiliário com o fim da pandemia da COVID-19.

No tocante ao total de estabelecimentos ativos na área urbana conforme cadastro de ISSQN, em 2023 foi possível a obtenção destes dados, bem como sua qualificação em “prestação de serviços”, “comércio”, “indústria”, “órgão da administração direta”, “órgão da administração indireta” e “nenhum”. Foi verificado que uma porcentagem considerável trata-se de “prestação de serviços”. Com os dados dos anos subsequentes, poderá ser feita análise do comportamento desta variável e sua possível relação com a dinâmica urbana e o mercado imobiliário.

No que concerne à “Outorga Onerosa do Direito de Construir” - OODC, no ano de 2023, não houve empreendimentos licenciados com este instrumento urbanístico. Avaliando o triênio 2021 a 2023, a OODC foi aplicada apenas em 2022, em dois empreendimentos. Uma breve análise pode trazer à tona várias indagações e direcionamentos para o planejamento e gestão territorial, tais como: a necessidade de revisão e adequação de legislação; a efetividade do atual Coeficiente de Aproveitamento Básico - CAB que é 3,5; e, qual seria a melhor aplicação do valor



recuperado com a OODC para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FNHIS. Esses dados, embora ainda simples, podem subsidiar iniciativas da Prefeitura para a melhor aplicabilidade do instrumento.

Em relação à assistência técnica, em 2023, esta ação ainda não foi iniciada pela Prefeitura. Espera-se que, com a inserção das ações do Plano Diretor nos planejamentos das unidades setoriais municipais, nos próximos anos, esta atividade se inicie e seja possível o acompanhamento e a avaliação deste trabalho.

Sobre os dados relacionados aos distritos, com base no Anexo 3 da LC nº 838/2021, podemos destacar as ações de infraestrutura urbana, a regularização fundiária, iniciativas relacionadas ao turismo e os serviços sociais de modo geral. Contudo, esses dados são apenas de caráter informativo acerca dos trabalhos das secretarias. Neste sentido, reforça-se para os próximos relatórios a necessidade de análise distrito a distrito, e de um ponto de vista da política urbana e territorial, ou seja, avaliar se os equipamentos públicos e comunitários de cada núcleo urbano atendem as populações pretendidas; se as ações de infraestrutura urbana estão condizentes com as diretrizes do PDPM; e, se as ações sociais e de fomento econômico estão alinhadas à estratégia “Presença do Setor Público nos distritos”.

Por fim, destaca-se que, em 2023, iniciaram-se os eventos públicos para identificar percepções da sociedade civil quanto ao monitoramento e implementação do Plano Diretor, como os Fóruns Preparatórios Distritais e a 1ª Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, preconizada na LC nº 838/2021, onde foi apresentado o 1º Relatório de Acompanhamento do PDPM 2021/2022. Estes eventos, bem como o 1º Relatório, foram instrumentos importantíssimos que deram “o pontapé inicial” para o monitoramento efetivo e transparente da principal política urbana do Município, o Plano Diretor Participativo, onde se almeja que sejam aperfeiçoados continuamente, e que suas ações sejam gradativamente implementadas, com vistas a um Município sustentável, inclusivo e participativo.

6

CONSIDERAÇÕES FINAIS



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o 2º Relatório de Acompanhamento do PDPM referente ao exercício de 2023, nota-se que é necessário aprimorar a obtenção de dados, tanto na maneira como as informações devem ser solicitadas, bem como na celeridade e no empenho das unidades setoriais municipais no fornecimento dos dados. Contudo, já foi perceptível o maior engajamento de algumas secretarias, bem como na apropriação deste instrumento como ferramenta importante para a gestão municipal. Importa relatar o papel fundamental dos membros da CPMAPD neste processo, os quais têm auxiliado a difundir as ações e diretrizes do Plano Diretor nos seus ambientes de trabalho, bem como na articulação com técnicos e gestores para a coleta de dados.

Em relação aos distritos, destaca-se a necessidade de aquisição de dados e análises mais direcionadas, fundamentados no Anexo 3 da LC nº 838/2021, com foco em elementos que possibilitem melhor compreensão da dinâmica urbana local, bem como das demandas relacionadas à adequação de equipamentos públicos, de infraestrutura urbana, de fomento à geração de renda e o fortalecimento das culturas locais.

Retomando que o Plano Diretor deve ser implementado em até 10 (dez) anos, para haver nova revisão, conforme estabelecido na Lei nº 10257/2021 - Estatuto da Cidade, neste documento já foi possível fazer análises e inferências durante o triênio 2021 a 2023, o qual representa 30% do período de implementação do PDPM. Este fato é um avanço significativo em relação ao 1º relatório de acompanhamento do PDPM e traz informações importantes para subsidiar o planejamento e gestão urbana e municipal como um todo.

Vale ressaltar que no corrente ano ainda será elaborado o relatório do exercício de 2024, com as adequações/melhorias já identificadas neste documento, e ambos os relatórios (2023 e 2024) serão o “texto-base” para a 2ª Conferência de Acompanhamento de PDPM que ocorrerá em 2025, espaço já estabelecido na LC nº 838/2021 de acordo com Art. 39, para a participação direta da sociedade para discussão, avaliação e proposições à implantação da política urbana e territorial.

Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor nº 02/CPMAPD/2024



(assinado eletronicamente)

Raísa Tavares Thomaz
Matrícula nº 104125
SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Fabiana de Oliveira
Matrícula nº 1003087
SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Thamar Vogler de Souza
Paraguassú
Matrícula nº 1003120
SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Camila Fávero Loss Prestes
Matrícula nº 186016
SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Fábio Kenzo Ono
Matrícula nº 1003044
SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Carlos Alexandre de Souza
Matrícula nº 304262
SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Moacyr Rodrigues Pontes Netto
Matrícula nº 1006074
SGG

(assinado eletronicamente)

Hailton Alvarez Aguiar
Matrícula nº 1006005
SGG

(assinado eletronicamente)

Matheus das Neves Moura
Matrícula nº 187890
SEMESC

(assinado eletronicamente)

Raymundo José Fraga Júnior
Matrícula nº 41822
SEMESC

(assinado eletronicamente)

Luiz Fernando Coutinho da Rocha
Matrícula nº 35
ADPVH

(assinado eletronicamente)

Israel Brasil Ribeiro
Matrícula nº 1005507
SEMA

(assinado eletronicamente)

Maria Sandra Bandeira
Matrícula nº 12716
SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

Huéliton Mendes Rodrigues
Matrícula nº 52283
SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

Raimundo José Zacarias da Costa
Júnior
Matrícula nº 67571
SEMOB

(assinado eletronicamente)

Tais Tiene Iamazaki de Souza
Matrícula nº 266503
SEMOB

(assinado eletronicamente)

Roberto Kleber Cordeiro Saldanha
Junior
Matrícula nº 61590
SEMUR

(assinado eletronicamente)

Ana Carla Macedo Carneiro Gomes
Matrícula nº 234972
SEMUR

(assinado eletronicamente)

Valdinei Rocha dos Santos
Matrícula nº 77025
SEMUSB

REFERÊNCIAS





REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF, Jul. 2001.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **O que é Cadastro Único?** 2023. Disponível em: <<https://www.sedes.df.gov.br/cadastro-unico/>>

PDPM. Prefeitura de Porto Velho. Smti (ed.). **PDPM - Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho**. 2023. Disponível em: <<https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/>>.

PREFEITURA DE PORTO VELHO. Smti (ed.). **Prefeitura de Porto Velho**. 2023. Disponível em: <<https://www.portovelho.ro.gov.br/>>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO. **Lei Complementar nº 838, de 04 de fevereiro de 2021**. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho. Lei Complementar. 2903. ed. Porto Velho, RO, fev. 2021.

RONDÔNIA. Secretaria Geral do Governo. **Decreto nº 18.852, 10 de março de 2023**. Criação da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho. Porto Velho, 3430, p.1-3, mar. 2023.

RONDÔNIA. Secretaria Geral do Governo. **Decreto nº 19.261, 21 de agosto de 2023**. Dá nova redação ao Decreto nº 18.852, de 10 de março de 2023, que "dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho e dá outras providências". Porto Velho, 3543, p.1-2, ago. 2023.

SEMPOG. Prefeitura de Porto Velho. Smti (ed.). **SEMPOG - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**. 2023. Disponível em: <<https://sempog.portovelho.ro.gov.br/>>.

SOUZA, NP de et al. **Aplicação do Estimador de Densidade kernel em Unidades de Conservação na Bacia do Rio São Francisco para análise de focos de desmatamento e focos de calor**. Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, v. 16, p. 4958-4965, 2013.



Assinado por **Moacyr Rodrigues Pontes Netto** - Assessor de Redação - Em: 19/04/2024, 09:23:38



Assinado por **Matheus Das Neves Moura** - Engenheiro Civil - Em: 19/04/2024, 09:06:18



Assinado por **Tais Tiene Iamazaki De Souza** - Assessora Técnica/ Presidente CMDPD - Em: 19/04/2024, 09:05:56



Assinado por **Raimundo José Zacarias Da Costa Júnior** - Diretor do Departamento de Projetos - Em: 19/04/2024, 08:46:44



Assinado por **Hailton Alvarez De Aguiar** - Assessor Chefe - Em: 19/04/2024, 08:29:55



Assinado por **Luiz Fernando Coutinho Da Rocha** - Diretor Jurídico - Em: 19/04/2024, 08:22:38



Assinado por **Maria Sandra Bandeira** - Subsecretária da Receita Municipal - Em: 19/04/2024, 08:20:57



Assinado por **Israel Brasil Ribeiro** - Assessor Técnico de Projetos Especiais - Em: 19/04/2024, 08:14:26



Assinado por **Raymundo José Fraga Junior** - Gerente da Divisão de Projetos de Acessibilidade - Em: 19/04/2024, 08:13:02



Assinado por **Ana Carla MacÊdo Carneiro Gomes** - ENGENHEIRO CIVIL - Em: 19/04/2024, 08:10:43



Assinado por **Thamar Vogler De Souza Paraguassú** - Asses. Técnico Nível III - Em: 19/04/2024, 08:07:33



Assinado por **Roberto Kleber Cordeiro Saldanha Júnior** - DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E POLÍTICAS FUNDIÁRIAS (DGPF) - Em: 19/04/2024, 08:03:41



Assinado por **Huéliton Mendes Rodrigues** - Diretor do Departamento de Fiscalização - Em: 19/04/2024, 08:01:32



Assinado por **Carlos Alexandre De Souza** - Arquiteto e Urbanista - Em: 19/04/2024, 06:33:05



Assinado por **Camila Fávero Loss Prestes** - Gerente da Divisão de Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor - Em: 18/04/2024, 22:25:05



Assinado por **Valdinei Rocha Dos Santos** - Gerente de Divisão - Em: 18/04/2024, 20:35:01



Assinado por **Fabiana De Oliveira** - Diretor de Departamento - Em: 18/04/2024, 16:19:21



Assinado por **Raísa Tavares Thomaz** - Subsecretária de Planejamento - Em: 18/04/2024, 16:18:21



Assinado por **Fabio Kenzo Ono** - Gerente de Divisão - Em: 18/04/2024, 16:10:40